

PRESTAÇÃO DE CONTAS

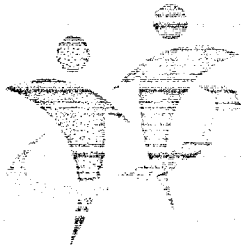
PRESTAÇÃO DE CONTAS - 04ª PARCELA

TERMO DE PARCERIA Nº001/17.- PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2017

PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR		RECEITA		DESPESA		[24] COMPETE
IASSB - BARREIRAS - BA		TERMO DE PARceria Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		04º PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA		[11]
VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS				DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTO		
SALDO ANTERIOR R\$		0,00		CONCEDENTE		EXECUTOR
						0.00
CONCEDENTE	Rep. 4ª Parc.	R\$	EXECUTOR			
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 16.093,60		04/09/2017	R\$ 11973,96	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 16.420,56		04/09/2017	R\$ 12783,46	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 14.695,20		04/09/2017	R\$ 10950,38	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 28.455,41		04/09/2017	R\$ 21915,45	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 55.407,60		04/09/2017	R\$ 41489,34	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 64.051,98		04/09/2017	R\$ 48153,71	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 100.645,75		04/09/2017	R\$ 74830,64	
04/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 40.717,87		04/09/2017	R\$ 30698,83	
05/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 7.841,84		05/09/2017	R\$ 6057,26	
05/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 38.723,75		05/09/2017	R\$ 28996,11	
14/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 45.006,00		14/09/2017	R\$ 34275,84	
29/09/2017	Rep. 4ª Parc.	R\$ 31.081,20		29/09/2017	R\$ 24216,50	
				29/09/2017	R\$ 9256,36	
				29/09/2017	R\$ 26036,78	
				31/08/2017	R\$ 5000,00	
				31/08/2017	R\$ 27877,99	
				31/08/2017	R\$ 24756,37	
				31/08/2017	R\$ 19871,78	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)				R\$	R\$	R\$
					0,00	0,00
TOTAL				R\$	R\$	R\$
					459.140,76	459.140,76
31/08/2017						
DATA						

Ass:
Cassia Costa do Bonfim
CPF: 058.948.875-03
Presidente

Obs.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

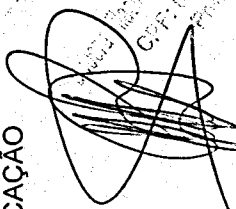
RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		03 - EXERCÍCIO															
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		04ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA		[11] 2017															
IAS SB		04 - CNPJ		05 - UF															
BARREIRAS - BA		21.140.068/0001-46		BA															
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS																			
07.1		PARCELA Nº 04		07.2															
<input checked="" type="checkbox"/>		PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA		<input type="checkbox"/>															
01/08/2017 A 31/08/2017		FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA																	
08-REC		09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF		12-LICITAÇÃO		13 - DOCUMENTO		14 - PAGAMENTO		15-NAT.DESPESA		16-VALOR			
										13.1-TIPO		13.2-Nº		13.3-DATA		14.1-CH/PB		14.2-DATA	
01	15	DAVIDSON DE SANTANA DORIA - SISTEMA	13862157000178	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	31/08/2017									5.000,00	
01	13	IMPOSTO DE RENDA - I R F	000000000000	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	31/08/2017									9.256,36	
01	18	ROSA ASS E CONSUL EMP SOCIEDADE	28385802000186	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	31/08/2017									19.871,78	
01	17	T DE J BRITO CONTABILIDADE EIRELI-ME	00000000000000	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	31/08/2017									24.756,37	
01	14	PREVIDENCIA SOCIAL- I N S S	000000000000	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	31/08/2017									26.036,78	
01	16	FLANBOYANT ASS E CONSULTORIA LTDA	05950276000114	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	31/08/2017									27.877,99	
01	04	DARKSON SOUZA MARQUES E OUTROS	82614911534	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									10.950,38	
01	02	DALVAN DOS SANTOS REIS E OUTROS	03431216544	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									11.973,96	
01	03	ANDREIA ARAGAO DOURADO E OUTROS	06074841527	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									12.783,46	
01	05	ALLYSON RODRIGUES DINIZ E OUTROS	03725077193	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									21.915,45	
01	10	ADELMIRA DA SILVA GUEDES E OUTROS	01403057508	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									30.698,83	
01	07	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS E OUTROS	05437211830	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									41.489,34	
01	08	ADEMIR AYRES DE SOUZA E OUTROS	69579288100	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									48.153,71	
01	09	ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL E OUTROS	99928493120	DP	RB	SN	04/09/2017	PB	04/09/2017									74.830,64	
01	01	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES E OUTROS	00586699570	DP	RB	SN	05/09/2017	PB	05/09/2017									6.057,26	
01	06	ALESSANDRO GUEDES SILVA E OUTROS	06739063532	DP	RB	SN	05/09/2017	PB	05/09/2017									28.996,11	
01	11	JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO E OUTROS	13189980420	DP	RB	SN	14/09/2017	PB	14/09/2017									34.275,84	
01	12	SAMENTAL S/S LTDA 18879104000183		DP	RB	SN	29/09/2017	PB	29/09/2017									24.216,50	



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM IASSB BARREIRAS - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL 04ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA 04 - CNPJ 21.140.068/0001-46		03 - EXERCÍCIO 2017						
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
07.1	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/08/2017 A 31/08/2017	PARCELA Nº 04	07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA							
08-REC 09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13-1-TIPO	13-2-Nº	13-3-DATA	14 - PAGAMENTO 14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
17 - TOTAL										
18 - AUTENTICAÇÃO										
<div style="text-align: right;">  31/08/2017 DATA </div>										
459.140,76										



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 548/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	28.455,41	120,61	0,00	28.455,41
vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
2	ATENCAO DOMICILIAR	28.455,41
Valor Bruto		28.455,41
(-) Imposto de Renda - se retido		0.00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		28.455,41

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IAS SB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 547/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	55.407,60	608,58	0,00	55.407,60
cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
4	ATENCAO BASICA	55.407,60
	Valor Bruto	55.407,60
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	55.407,60

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 554/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	64.051,98	170,53	0,00	64.051,98

sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
13	PAB	64.051,98
	Valor Bruto	64.051,98
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	64.051,98

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 555/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	100.645,75	5.802,20	0,00	100.645,75
cem mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
10	PSF	100.645,75
	Valor Bruto	100.645,75
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	100.645,75

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 556/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	40.717,87	0,00	0,00	40.717,87
quarenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	SAMU	40.717,87
	Valor Bruto	40.717,87
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	40.717,87

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 552/17 Data: 01/09/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	7.841,84	0,00	0,00	7.841,84
sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
14	ECD	7.841,84
Valor Bruto		7.841,84
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		7.841,84

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 553/17 Data: 01/09/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	38.723,75	47,44	0,00	38.723,75

trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
5	FUS	38.723,75
	Valor Bruto	38.723,75
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	38.723,75

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 553/17 Data: 01/09/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	38.723,75	47,44	0,00	38.723,75
trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
5	FUS	38.723,75
	Valor Bruto	38.723,75
	(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	38.723,75

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Data: 06/09/2017

Nº: 557/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	45.006,00	2.007,28	0,00	45.006,00
quarenta e cinco mil e seis reais				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	SAMU	45.006,00
Valor Bruto		45.006,00
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		45.006,00

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 569/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 27/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	31.081,20	0,00	0,00	31.081,20
trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CAPS	31.081,20
Valor Bruto		31.081,20
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		31.081,20

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

De acordo:

IASSB

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 549/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Agosto/2017
Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	16.093,60	70,32	0,00	16.093,60
dezesesseis mil, noventa e três reais e sessenta centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CAPS	16.093,60
	Valor Bruto	16.093,60
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	16.093,60

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 550/17 Data: 01/09/2017
 Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
 Termo de Parceria Nº: 001/17
 Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
 Mês Competência: Agosto/2017
 Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	16.420,56	0,00	0,00	16.420,56
dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
6	CEO	16.420,56
Valor Bruto		16.420,56
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		16.420,56

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

De acordo:

IASSB

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 551/17
 Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
 Termo de Parceria Nº: 001/17
 Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
 Mês Competência: Agosto/2017
 Tipo: NORMAL

Data: 01/09/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	14.695,20	40,90	0,00	14.695,20
quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
7	NASF	14.695,20
	Valor Bruto	14.695,20
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	14.695,20

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 28.455,41

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 28.455,41 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0542 Meta: 2 - ATENCAO DOMICILIAR relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 55.407,60

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 55.407,60 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0544 Meta: 4 - ATENCAO BASICA relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 64.051,98

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 64.051,98 (sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0545 Meta: 13 - PAB relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 100.645,75

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 100.645,75 (cem mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0546 Meta: 10 - PSF relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 04 de setembro de 2017.

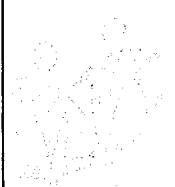


INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 40.717,87

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 40.717,87 (quarenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0548 Meta: 3 - SAMU relativo ao mês de Agosto/2017.



Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 7.841,84

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 7.841,84 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0538 Meta: 14 - ECD relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 05 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 38.723,75

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 38.723,75 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0543 Meta: 5 - FUS relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 05 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 45.006,00

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 45.006,00 (quarenta e cinco mil e seis reais), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0561 Meta: 3 - SAMU relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 14 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 31.081,20

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 31.081,20 (trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0612 Meta: 1 - CAPS relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 29 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 16.093,60

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 16.093,60 (dezesesseis mil, noventa e três reais e sessenta centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0539 Meta: 1 - CAPS relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 16.420,56

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 16.420,56 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0540 Meta: 6 - CEO relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 14.695,20

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 14.695,20 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0541 Meta: 7 - NASF relativo ao mês de Agosto/2017.

Para clareza firmamos recibo. 04 de setembro de 2017.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 04 de setembro de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 538

Meta: 14 - ECD

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	1374547247	1042,54
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLUCIO CORREIA ROCHA	000.313.835-64	28873130	1216,09
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	0370020820	1353,08
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANA ARAUJO DE SOUZA.	866.719.361-53	1658436164	1531,53
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	1171688554	914,02
Total				6057,26

AUTENTICAÇÃO

Deborah Vilaca Campos Faria Costa de Souza
CPF: 050.948.875-33
Presidenta



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 539

Meta: 01 - CAPS

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA IMACULADA MONTENEGRO	664.929.125-00	2192510101	840,52
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91	1222120	1530,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49	1848058	1353,08
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IZAU NUNES DE JESUS NETO	040.638.755-98	1426858876	1930,66
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	056.963.575-63	1565931220	2266,78
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA RITA CORREIA ROCHA	335.046.601-04	262127489	3096,38
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	1444239600	955,74
Total				11973,96

AUTENTICAÇÃO

Debora Vilania Campos Faria Costa da Sousa
CPF: 053.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 540

Meta: 06 - CEO

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	2333837	935,64
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THIAGO SALDANHA DE LUCENA SANDE VIEIRA	022.916.855-89	0880678070	2371,20
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	38410702	2371,20
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEFFERSON LEONE ROCHA REIS	840.347.505-53	0985096160	2371,20
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	1605448664	934,22
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANILO DA SILVA PEREIRA.	047.166.335-96	1203744074	3800,00
Total				12783,46

AUTENTICAÇÃO

Deivara Vilasoa Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 541

Meta: 07 - NASF

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37	1554376157	1530,80
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAMILLE RIBEIRO DA SILVA	014.289.975-55	0982805462	1730,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARKSON SOUZA MARQUES	826.149.115-34	0842012664	1530,80
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIVIANI DIAS ORBEN	048.358.745-10	1513629476	1530,80
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDRA REGINA ARAGAO VIEIRA	886.497.335-49	0807597422	1530,80
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA	055.925.175-05	1482693704	3096,38
Total				10950,38

AUTENTICAÇÃO

Deolane Vinícius Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidenta



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 542

Meta: 02 - ATENCAO DOMICILIAR

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	1135589020	1353,08
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRO DE SOUZA CARDOSO	016.905.445-46	1117257045	1530,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RHUAN SANTANA GUIMARAES	027.080.235-51	1285325729	1530,80
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO	045.244.555-82	1120855470	3096,38
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	0982792034	3096,38
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS SALVADOR DE SOUZA	970.947.735-87	0894824686	2266,78
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALLYSON RODRIGUES DINIZ	037.250.771-93	0241016120032	2589,81
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS 21.777.565/000	217.775.650-50		6451,42
Total				21915,45

AUTENTICAÇÃO

Deborah Vilania Campos Paiva Coelho Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 543

Meta: 05 - FUS

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	1310292230	862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	1348489260	955,74
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	1310359598	1268,09
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLERISTON LUIZ BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	549335870	1424,08
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	2071971990	934,22
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES	050.350.465-32	1436119502	934,22
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	1619517833	934,22
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES	969.170.755-15	1079140	1353,08
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARDIANA GUEDES DA SILVA	015.872.535-26	1309692734	934,22
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	1608781283	930,52
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	1436119332	935,64
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA DA SILVA LIMA CAMARO	028.070.245-05	1415786100	841,94
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	5407941	914,02
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEFERSON FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	078.845.145-67	6661750	931,94
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRO GUEDES SILVA	067.390.635-32	2048180604	955,74
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA	053.264.345-39	1588823504	955,74
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	1433459663	1114,02
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	1492292591	914,02
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	0549333312	914,02
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA	014.245.585-73	1284244008	2721,76
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PABLO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	045.015.035-64	1349436518	1530,80
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISAILTON SOUZA DA CRUZ	071.942.325-29	2092352415	913,14
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLINDA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	034.665.355-08	1454470305	913,14
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREY PATRICK BASTOS GUEDES	036.811.445-75	2060289033	955,74
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33	1197010149	1042,54
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	1120645239	955,74
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	1435944356	955,74
Total				28996,11

AUTENTICAÇÃO

Deborah Vilhena Campos Pereira (Presidente)
CPF: 058.948.875-93



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 544

Meta: 04 - ATENCAO BASICA

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	1137662227	3096,38
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	1310869367	3096,38
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MONICA PEREIRA VERAS	003.932.381-13	2382652	3096,38
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR APARECIDA DE BRITO NUNES	004.766.801-66	3351979	3096,38
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30	156000714	3096,38
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAIANA AMARAL MOURA DIAS	832.882.411-72	0636620786	3096,38
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69	3602393	3096,38
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49	0793875005	3096,38
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE CARLOS FERREIRA COUTO FILHO	015.815.185-28	0946985383	3096,38
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAILA CRISTINA COSTA DONATO DE SOUZA	061.062.915-86	1195444745	3405,48
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NELSON EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	010.807.445-50	1196597359	3405,48
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARISSA GUEDES DO NASCIMENTO	049.602.155-93	1264230591	3405,48
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	38410702	3405,48
Total				41489,34

AUTENTICAÇÃO

Associação Social Senhor do Bonfim
CPF: 058.948.815-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 545

Meta: 13 - PAB

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.655.891-47	1294841	1042,54
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84	1310589674	1354,88
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	0668998261	1042,54
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	0982503024	1042,54
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	0982391552	1042,54
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00	19904928	1042,54
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIRO	074.565.865-27	2078702765	934,22
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	1177335638	934,22
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JORDANA BATISTA LIMA	032.021.765-52	1436104300	934,22
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	1598955535	934,22
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	0794976590	934,22
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA DE OLIVEIRA	940.997.741-04	2180922	1353,08
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	000.654.535-31	1280243058	1353,08
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HILIE NE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	1378736036	1353,08
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	1436014905	1509,08
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	1482612488	1353,08
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	15506015	1353,08
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	1541833260	1353,08
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	2959721	1353,08
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21		935,64
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	20366062690	935,64
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	0844584967	935,64
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAROLINA DIAMANTINO LOPES DA SILVA	065.621.895-94	1628618345	3096,38
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDERSON RANGEL ARAUJO MFA COSTA SA	043.553.251-05	1133983	3405,48
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANA CARINA DE SOUZA GUEDES	053.330.255-25	3157342	3405,48
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	2108718907	954,33
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAISE MENDES DO AMARAL E SILVA	033.458.135-48	1450620582	954,33
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAFAELA SENE OLIVEIRA	047.274.275-24	574192414	2589,81
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	1115306367	955,74
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13	1264189265	955,74
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04	2206449269	955,74
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	1501009060	955,74
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35		1075,74
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	1197153179	955,74
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	22242568	955,74
036	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	1514253100	955,74
037	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54	3597659	955,74
Total				48153,71

AUTENTICAÇÃO

Associação Social Senhor do Bonfim
Diretora Presidente
CPF: 055.843.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 546

Meta: 10 - PSF

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR	641.473.391-15	9063399	5485,61
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GIL PEIXOTO BASTOS E CIA LTDA 14741336000110	147.413.360-10		12064,16
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	999.284.931-20	10319891	10491,73
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	1368283101	10491,73
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	383.435.924-68	373028	10491,73
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO ME 06076036000135	713.177.591-68	2796011	12902,84
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARBARA CASTRO NEVES ME 26068424000181		2814185	12902,84
Total				74830,64

AUTENTICAÇÃO

Verônica Almeida Costa
CPF: 058.848.875-23
Presidenta



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 548

Meta: 03 - SAMU

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ORLANDO GUEDES DE SOUZA	363.424.835-15	0264609638	909,74
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	0266849857	916,56
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	0641856997	916,56
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	1171683278	1005,22
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	0749869020	1012,24
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	1744027	1012,16
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	041.190.245-80	1492290114	840,52
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	1355681375	1387,14
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA	054.873.845-92	1383789916	1402,75
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	0636611876	1387,14
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	1634478452	1387,14
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA	984.377.475-20		2352,96
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	1135217319	2352,96
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	1310869367	2352,96
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALINE DOS SANTOS DIAS	022.022.615-67	2504678	2352,96
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72	98029137579	2352,96
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01	0982771037	2352,96
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57	2017164	862,04
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MIZAE DO BOMFIM	330.793.825-87	0370020154	955,74
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08	1325367060	862,04
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	24932152X	862,04
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	0894854240	862,04
Total				30698,83

AUTENTICAÇÃO

Valéria Maria Camp...
CPF: 058.945.275-43
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 561

Meta: 03 - SAMU

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO	131.899.804-20		6863,24
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	1368283101	6134,36
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO ME 06076036000135	713.177.591-68	2796011	9000,00
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARBARA CASTRO NEVES ME 26068424000181		2814185	6000,00
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE ARAUJO	835.234.995-34	0929569202	6278,24
Total				34275,84

AUTENTICAÇÃO

Associação Social Senhor do Bonfim
Rua Dr. Abílio Farias, 272 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47800-030 - Cnpj: 21.140.068/0001-46 - Fone: (77)3611-0227



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 612

Meta: 01 - CAPS

Mês/Ano: 08/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMENTAL S/S LTDA 18879104000183			24216,50
Total				24216,50

AUTENTICAÇÃO

Debra Lima Campos Santa Rita de Cassia
CPF: 058.948.875-93
Presidenta



Relação de Pagamento
Custo com atividades de PJ direta na execução

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		02 - CNPJ 21.140.068/0001-46
03 - Parceiro FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA		04 - Mês/Ano AGOSTO/17
05 - Projeto 001/17	06 - Descrição PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	

07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	SOFTWARE PREST DE SERV SIS	13.862.157/0001-78	5.000,00
0002	FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LT	CONSULTORIA	05.950.276/0001-14	27.877,99
0003	AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CONTABILIDADE	20.278.520/0001-78	24.756,37
0004	ROSA ASS E CONSUL EMPRESARIAL SOCIEDAD	JURIDICO	28.385.802/0001-86	19.871,78
Total:				77.506,14

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95


Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000067**
Data e Hora de Emissão **07/02/2018 13:36:25**
Data do Fato Gerador **07/02/2018**
Código de Verificação **AAACCBGK-CKAFCD**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

 Nome/Razão Social: **DAVIDSON DE SANTANA DORIA 01159114560**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA NEZINHO PAMPLONA, 407 RESIDENCIA
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-300**
CPF/CNPJ: **13.862.157/0001-78** Insc. Municipal: **000013816**
Telefone: **(77) 9148-9339** E-mail: **davidsondoria@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
Nome Fantasia: *********
Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124**
CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de licenciamento de sistema de informática para processamento de dados objeto de termo de parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Agosto de 2017	1,00	5.000,00	5.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de****Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)****9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
5.000,00	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000091**
 Data e Hora de Emissão **06/02/2018 11:16:25**
 Data do Fato Gerador **06/02/2018**
 Código de Verificação **AAABCCKI-CKAFGS**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **FLANBOYANT CONSULTORIA**
 Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 296 EDIF DANIELLI SALA 401**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-030
 CPF/CNPJ: **05.095.276/0001-14** Insc. Municipal: **000013998**
 Telefone: **(77) 9945-0908** E-mail: **UNIVERSO.UNICON@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124
 CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
 Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de consultoria administrativa para tratar de assuntos voltados a parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Agosto de 2017.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
27.877,99	0,00	0,00	27.877,99
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	836,34	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Liquido	Total da Nota
27.877,99	27.877,99	27.877,99

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.585,93 - (16,45%) - Fonte: IBPT

RECEBIMOS DE AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - AIE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.619
		SÉRIE: 1

AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME SAUS QUADRA 01 BLOCO M SALA, 1003 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70070010 - Fone/Fax: 61998141300	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5318 0220 2785 2000 0178 5500 1000 0006 1910 0000 4908 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.619 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180008718987 - 05/03/2018 16:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Serviço		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 20.278.520/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0768179100185				

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim		CNPJ/CPF 21.140.068/0001-46	DATA DA EMISSÃO 19/02/2018
ENDEREÇO R Professor Guimar Porto, 505 -		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 47800-124
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAIDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.756,37


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PISO BRUTO	PISO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Prestacao de serviços de assessoria contábil para tratar de assuntos voltados a parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Agosto de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	24.756,3700	24.756,37					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0768179100185	24.756,37	24.756,37	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Banco do Brasil AG: 3380-4 C/C: 45263-7	

RECEBAMOS DE Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.039
		SÉRIE: 1

Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade Rua 8 Characa 230A lote 01 sala, 461 - - Setor Habitacional V, Brasilia, DF - CEP: 72007090	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5318 0228 3858 0200 0186 5500 1000 0000 3916 0005 0891 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servicos PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180005193491 - 07/02/2018 10:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0782227800175	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.385.802/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim		CNPJ/CPF 21.140.068/0001-46	DATA DA EMISSÃO 07/02/2018
ENDEREÇO R Professor Guimar Porto, 505 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 47800-124	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.871,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Prestacao de servicos assessoria juridica para tratar de assuntos voltados a parceria na area da SAUDE celebrado entre o Instituto Assosiacao Social Senhor do Bonfim e o Municipio de Santa Rita de Cassia - BA, referente ao mes de Agosto de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	19.871,7800	19.871,78					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0782227800175	19.871,78	19.871,78	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0538			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	ECD			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001355	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	209.90480.11-3	112,97		
0001363	EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	212.01571.16-4	103,07		
0001372	FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	170.10934.26-4	150,34		
0001410	MARLUCIO CORREIA ROCHA	000.313.835-64	190.08003.72-7	106,23		

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0539			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	CAPS			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001287	DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	128.94683.04-0	103,07		
0001218	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	056.963.575-63	202.23891.90-2	283,80		
0001247	IZAU NUNES DE JESUS NETO	040.638.755-98	212.85278.85-4	227,04		
0001405	MARIA IMACULADA MONTENEGRO	664.929.125-00	190.14421.83-7	103,88		
0001273	MARIA RITA CORREIA ROCHA	335.046.601-04	123.92745.86-4	302,72		
0001225	MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91	165.82961.95-1	189,20		
0001313	SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49	166.15846.29-3	150,34		

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0540			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	CEO			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001338	ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	236.55308.62-7	103,88		
0001351	CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	126.17590.27-7	104,06		
0001243	JEFFERSON LEONE ROCHA REIS	840.347.505-53	190.37648.24-2	228,80		
0001229	RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	209.03730.44-2	228,80		
0001260	THIAGO SALDANHA DE LUCENA SANDE VIEIRA	022.916.855-89	149.05903.27-7	228,80		

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0541			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	NASF			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001223	DARKSON SOUZA MARQUES	826.149.115-34	127.69520.08-5	189,20		
0001253	HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA	055.925.175-05	127.69520.08-5	302,72		
0001232	JAMILLE RIBEIRO DA SILVA	014.289.975-55	209.90485.98-0	189,20		
0001489	SANDRA REGINA ARAGAO VIEIRA	886.497.335-49	190.01090.60-8	189,20		
0001272	THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37	119.94172.64-3	189,20		
0001488	VIVIANI DIAS ORBEN	048.358.745-10	139.23389.85-9	189,20		

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0542			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	ATENCAO DOMICILIAR			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001478	ALLYSON RODRIGUES DINIZ	037.250.771-93	190.39732.66-6	250,80		
0001231	ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO	045.244.555-82	155.96222.27-9	302,72		
0001261	MARCOS SALVADOR DE SOUZA	970.947.735-87	127.13758.05-1	283,80		
0001404	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	236.87348.57-8	150,34		
0001221	MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	200.74326.91-5	302,72		
0001240	PEDRO DE SOUZA CARDOSO	016.905.445-46	149.08420.27-7	189,20		
0001241	RHUAN SANTANA GUIMARAES	027.080.235-51	190.47211.60-2	189,20		

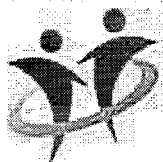


Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0543			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta:	FUS		
Mátrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001482	ALESSANDRO GUEDES SILVA	067.390.635-32	267.24890.43-6	103,07		
0001279	ANDREY PATRICK BASTOS GUEDES	036.811.445-75	117.91114.87-8	103,07		
0001552	ARLINDA AUGUSTA DA SILVA SOUZA	034.665.355-08	212.54405.39-0	112,86		
0001284	CLERISTON LUIZ BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	125.12734.09-0	106,23		
0001289	ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	212.51231.63-4	112,97		
0001480	FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33	162.58301.91-7	103,07		
0001375	GEFFERSON FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	078.845.145-67	146.60275.53-8	104,06		
0001293	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	162.02068.02-8	103,07		
0001292	GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	201.09785.95-3	103,07		
0001257	HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA	014.245.585-73	203.61501.79-4	313,50		
0001295	IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES	050.350.465-32	162.02032.62-7	103,88		
0001549	ISAILTON SOUZA DA CRUZ	071.942.325-29	237.51553.24-6	112,86		
0001481	IVANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA	053.264.345-39	267.90065.98-7	103,07		
0001389	IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	162.02042.97-5	104,06		
0001297	JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	203.15211.16-9	106,23		
0001394	JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	190.08004.65-0	112,97		
0001401	LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	201.27538.04-0	112,97		
0001403	MARCIA DA SILVA LIMA CAMARO	028.070.245-05	201.27526.12-3	104,06		
0001301	MARDIANA GUEDES DA SILVA	015.872.535-26	201.27529.02-5	103,88		
0001406	MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	190.12652.91-2	103,88		
0001407	MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES	969.170.755-15	126.91778.04-7	150,34		
0001411	MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	190.58171.90-9	103,07		
0001307	NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	131.38100.27-8	103,07		
0001485	PABLO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	045.015.035-64	137.36382.27-7	189,20		
0001312	ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	190.37700.71-6	103,88		
0001314	VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	165.95986.26-501	103,88		
0001316	ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	190.08003.69-7	112,97		

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0544			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta:	ATENCAO BASICA		
Mátrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001222	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30	120.98692.23-6	302,72		
0001217	APARECIDA DE BRITO NUNES	004.766.801-66	133.09290.27-0	302,72		
0001262	CLARISSA GUEDES DO NASCIMENTO	049.602.155-93	201.27526.55-7	334,40		
0001251	GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	206.55619.46-6	302,72		
0001254	JOSE CARLOS FERREIRA COUTO FILHO	015.815.185-28	190.38482.71-2	302,72		
0001328	LAILA CRISTINA COSTA DONATO DE SOUZA	061.062.915-86	154.62362.27-0	334,40		
0001220	MAIANA AMARAL MOURA DIAS	832.882.411-72	170.72335.65-8	302,72		
0001242	MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69	134.23745.27-3	302,72		
0001230	MONICA PEREIRA VERAS	003.932.381-13	129.71394.27-3	302,72		
0001249	NELSON EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	010.807.445-50	127.54372.05-0	334,40		
0001229	RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	209.03730.44-2	334,40		
0001256	THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	165.69901.95-9	302,72		
0001227	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49	129.40856.06-2	302,72		

Mês/Ano:	08/2017	Lote:	0545			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta:	PAB		
Mátrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001334	ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00	126.19845.27-2	103,07		
0001336	AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	161.04692.49-5	150,34		
0001550	ANA CARINA DE SOUZA GUEDES	053.330.255-25	267.60593.15-2	334,40		
0001477	ANDERSON RANGEL ARAUJO MFA COSTA SA	043.553.251-05	237.92944.00-1	334,40		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **08/2017** Lote: **0545**

TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **PAB**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001280	ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13	117.30444.00-2	103,07		
0001282	CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	209.14480.36-1	103,07		
0001551	CAROLINA DIAMANTINO LOPES DA SILVA	065.621.895-94	164.31763.40-9	302,72		
0001283	CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	162.02120.99-2	103,88		
0001285	CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	117.30392.79-7	103,07		
0001286	DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	212.06154.78-2	104,06		
0001479	DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21	128.71644.89-8	104,06		
0001288	EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84	117.53289.10-0	103,07		
0001290	ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04	123.16122.94-0	103,07		
0001370	FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	126.52668.06-6	104,06		
0001291	GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	190.27832.31-8	103,07		
0001377	HILIE NE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	201.09782.68-7	150,34		
0001294	ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	236.40817.02-4	103,07		
0001296	IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	209.39882.90-0	103,07		
0001298	JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.655.891-47	123.68665.37-6	103,07		
0001399	JORDANA BATISTA LIMA	032.021.765-52	190.58219.90-1	103,88		
0001299	KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIR	074.565.865-27	236.41894.05-7	103,88		
0001300	KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	162.02104.11-3	103,07		
0001483	LAISE MENDES DO AMARAL E SILVA	033.458.135-48	168.53418.40-0	106,37		
0001302	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	000.654.535-31	209.08147.12-5	150,34		
0001303	MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	168.34911.43-0	150,34		
0001409	MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	164.73802.29-1	103,07		
0001305	NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	166.54388.00-4	103,07		
0001450	NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35	209.42365.54-7	103,07		
0001306	NOELIA DE OLIVEIRA	940.997.741-04	131.38100.27-8	150,34		
0001308	OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	190.12651.40-1	106,37		
0001309	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	165.98170.94-0	150,34		
0001486	RAFAELA SENE OLIVEIRA	047.274.275-24	147.47627.27-4	250,80		
0001310	RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	166.44267.32-8	150,34		
0001413	RAILENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	166.26480.76-7	103,88		
0001415	SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54	166.07926.63-1	103,07		
0001315	WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	190.15189.64-4	103,88		
0001417	ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	201.27534.68-1	150,34		

Mês/Ano: **08/2017** Lote: **0546**

TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **PSF**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001248	ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	999.284.931-20	190.27823.49-1	608,44		
0001274	IVANA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	383.435.924-68	170.37706.28-9	608,44		
0001259	JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	212.86156.50-7	608,44		
0001250	WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR	641.473.391-15	209.03788.45-9	567,62		

Mês/Ano: **08/2017** Lote: **0548**

TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **SAMU**

Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001332	ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08	119.92072.72-2	103,07		
0001236	ALINE DOS SANTOS DIAS	022.022.615-67	210.80959.92-2	227,04		
0001345	ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	190.21745.54-5	150,34		
0001347	ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	210.30328.92-9	106,23		
0001245	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	201.27538.70-9	227,04		
0001281	CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	125.55604.53-9	106,23		
0001352	CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	126.69960.06-7	103,07		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: **08/2017** Lote: **0548**

TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **SAMU**

Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001366	FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	119.98239.05-0	150,34		
0001369	FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	130.27438.06-8	150,34		
0001251	GLENDIA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	206.55619.46-6	227,04		
0001530	GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA	984.377.475-20	129.32011.08-3	227,04		
0001381	IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	190.16974.46-9	103,07		
0001384	ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	041.190.245-80	162.58443.66-5	103,88		
0001237	ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01	203.49464.62-0	227,04		
0001396	JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA	054.873.845-92	200.71425.74-2	150,34		
0001235	JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72	209.37039.63-7	227,04		
0001400	JOSE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	126.69559.07-9	103,07		
0001402	MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	164.02540.28-6	103,07		
0001304	MIZAEAL DO BOMFIM	330.793.825-87	190.37608.42-9	103,07		
0001412	ORLANDO GUEDES DE SOUZA	363.424.835-15	119.67233.49-1	103,07		
0001414	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57	117.73815.86-0	103,07		
0001416	SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	131.03913.27-2	106,23		

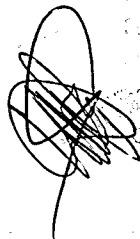
Mês/Ano: **08/2017** Lote: **0561**

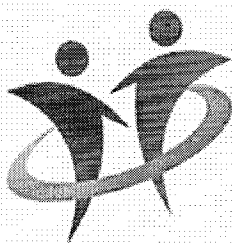
TP: **PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL** Meta: **SAMU**

Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001276	JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO	131.899.804-20	170.30920.28-5	608,44		
0001275	LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE ARAUJO	835.234.995-34	190.32663.21-9	608,44		

Resumo Total

Total de Pessoas: **134**
Total INSS: **24.741,78**


CPF: 058.435.235-27
Frasqueira



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

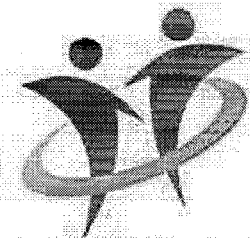
DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao período de 01/08/2017 a 31/08/2017, proveniente do TP Nº. 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, mantido entre esta organização e o Município de SAUDE.

Barreiras - BA, 31 de agosto de 2017

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB

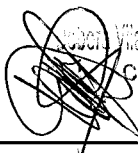


INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso VII, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que o(a) IASSB - INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, celebrado entre esta organização e o Município de SAUDE.

Barreiras - BA, 31 de agosto de 2017


Débora Vilácia Campos de Sousa
CPF: 058.040.010-09
Presidente

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB



**INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO FUNDO MUNIC. DE SAUDE SANTA R. DE CASSIA	Nº DO TERMO DE PARCERIA 001/17
DESCRIÇÃO: PROGRAMA “SAÚDE SUSTENTAVEL” Em apoio a Secretaria de Saúde	MÊS DE COMPETÊNCIA: AGOSTO/2017
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA SAÚDE	VLR REPASSADO P/EXEC. ATIVIDADE: 459.140,76

II – RELATÓRIO

Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 001/2017 – Programa “SAÚDE SUSTENTAVEL”, compreendendo as ações realizadas conforme especificações abaixo:

No período em análise o Instituto Associação Educação e Saúde para Todos proporcionou:

- Critérios para promover a melhora das condições de saúde oral da população, orientar práticas de atenção à saúde bucal por meio da estratégia de organização da Atenção Básica preconizada pelo Programa Saúde da Família, assegurar o acesso progressivo de todas as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde da família às ações de promoção, de prevenção e de assistência em saúde bucal;
- Medidas para promover a realização de consultas médicas, palestras, visitas domiciliares quando necessário;
- Medidas para desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas;
- Iniciativas para difundir atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico grave, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico;
- Resultados para produzir melhor bem estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços de saúde curativa e preventiva;
- Ações para estimular a realização de consultas médicas, solicitação de exames, leitura de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos;



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

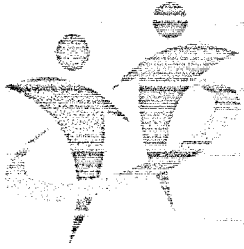
- Capacidade para viabilizar a prevenção e combate as epidemias;
- Projetos para alavancar condições de apoio as ações da comunidade através de Programas de Nível Médio e Superior em Saúde;
- Desempenho para desenvolver resultados positivos e favoráveis a comunidade, através da implementação da complementação dos serviços de saúde, com pessoal de nível de apoio as ações da secretaria responsável;
- Ações para uso de apoio necessário para o desenvolvimento do projeto, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas, objetivando a correta execução do plano de trabalho.
- Participação no planejamento local de saúde, monitoramento e avaliação das ações em suas equipes, unidade e município visando a readequação do processo de trabalho e planejamento frente as necessidades;

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.

Debora Vilácia Campos Paiva Costa Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente

Debora Vilácia Campos Paiva Costa Sousa
CPF:058.948.875-93
PRESIDENTE



**INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM**

RELATÓRIO DE RELAÇÃO IRRF

Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: CAPS

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1218	Daniela de Jesus Oliveira	Agente de Cons.psicologica I	05696357563	29,42
1273	Maria Rita Correia Rocha	Agente Psicopedagogia II	33504660104	40,90
Total de Pessoas: 2			Soma IRRF: 70,32	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00002
Valor Total: 70,32



Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: NASF


Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1253	Hellen Caroline Barbosa de Almeida	Agente de Nutricao I	05592517505	40,90
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 40,90	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 40,90

ENTRADA DE RENDAS: 08/2017
RUBRICA: 00001

Pág. 1


Fund. Municipal de Saúde Santa Rita de Cassia
CNPJ: 21140068000146

Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: ATENCAO DOMICILIAR

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1478	Allyson Rodrigues Diniz	Odontologo III	03725077193	9,39
1231	Isanna Carla de Oliveira Corado	Agente de Farmacia I	04524455582	40,90
1261	Marcos Salvador de Souza	Agente de Fisioterapeuta I	97094773587	29,42
1221	Mariana Amaral Moura	Agente de Enfermagem	03896983504	40,90
Total de Pessoas: 4			Soma IRRF: 120,61	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00004
Valor Total: 120,61



Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 000.000.000/0000

Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: ATENCAO BASICA

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1222	Angela da Silva Mascarenhas	Agente de Enfermagem	05437211830	40,90
1217	Aparecida de Brito Nunes	Agente de Enfermagem	00476680166	40,90
1262	Clarissa Guedes do Nascimento	Assistente de Odontologia I	04960215593	60,12
1251	Glenda Magalhaes Setubal de Araujo	Agente de Enfermagem	03129917507	40,90
1254	Jose Carlos Ferreira Couto Filho	Agente de Enfermagem	01581518528	40,90
1328	Laila Cristina Costa Donato de Souza	Assistente de Odontologia I	06106291586	60,12
1220	Maiana Amaral Moura Dias	Agente de Enfermagem	83288241172	40,90
1242	Marinete Francisca Dias Canto	Agente de Enfermagem	03343830569	40,90
1230	Monica Pereira Veras	Agente de Enfermagem	00393238113	40,90
1249	Nelson Eduardo Pereira de Freitas	Assistente de Odontologia I	01080744550	60,12
1229	Ricardo Luiz Vieira	Assistente de Odontologia I	31154928187	60,12
1227	Thaise Teixeira Leite	Agente de Enfermagem	02593172509	40,90
1227	Virginia Fernandes Ribeiro de Oliveira	Agente de Enfermagem	96822400549	40,90
Total de Pessoas: 13			Soma IRRF: 608,58	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00013
Valor Total: 608,58



CPF: 00000000000
Projeto: 001/17

Relação de IRRF

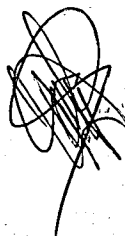
Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: PAB

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1550	Ana Carina de Souza Guedes	Assistente de Odontologia I	05333025525	60,12
1477	Anderson Rangel Araujo Mfa Costa	Assistente de Odontologia I	04355325105	60,12
1551	Carolina Diamantino Lopes da Silva	Agente de Enfermagem	06562189594	40,90
1486	Rafaela Sene Oliveira	Assist de Odontologia Vii	04727427524	9,39
Total de Pessoas: 4			Soma IRRF: 170,53	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00004
Valor Total: 170,53



CPF: 05333025525

Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: PSF

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1248	Adher Gustavo de Souza Maciel	Medico (a)	99928493120	1801,67
1274	Ivana Maria Lima Albuquerque	Medico (a)	38343592468	1801,67
1259	Juliana Corado da Silva Reis	Medico (a)	02140221589	1801,67
1250	Waltervan Luiz Vieira Junior	Medico	64147339115	397,19
Total de Pessoas: 4			Soma IRRF: 5802,20	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00004
Valor Total: 5.802,20



Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: FUS

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1257	Heber Chaves Pereira Bandeira	Agente de Farmacia III	01424558573	47,44
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 47,44	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 47,44



A handwritten signature in black ink is written over a faint, circular stamp. The stamp contains some illegible text, possibly a date or official seal. The signature is a cursive scribble.

Relação de IRRF

Mês/Ano: 08/2017

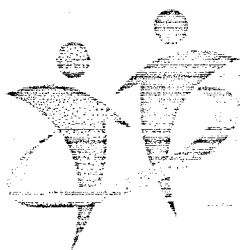
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: SAMU

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1276	Joao Pacheco Cavalcante Neto	Plantonista	13189980420	778,32
1259	Juliana Corado da Silva Reis	Plantonista	02140221589	615,64
1275	Luiz Eduardo Azevedo de Araujo	Plantonista	83523499534	613,32
Total de Pessoas: 3			Soma IRRF: 2007,28	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00003
Valor Total: 2.007,28





INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020691-1

Nome destinatário:	MARIANA AMARAL MOURA
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:34:41

Código da operação:	00269718
Chave de segurança:	W9YVP6G5HT7VE774

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021398-5

Nome destinatário:	ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:27:07

Código da operação:	00255354
Chave de segurança:	R7X7UCERUG16HTZN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021589-9

Nome destinatário:	ALLYSON RODRIGUES DINIZ
Valor:	R\$ 2.589,81
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:18:48

Código da operação:	00245402
Chave de segurança:	9XSA74C9ULQPXJU7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021474-4

Nome destinatário:	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OL
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:33:37

Código da operação:	00638081
Chave de segurança:	9YKYG85PA3ZR70QR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021332-2

Nome destinatário:	THAISE TEIXEIRENSE LEITAO
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:31:36

Código da operação:	00636115
Chave de segurança:	TSN26LZNQWG76348

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021349-7

Nome destinatário:	CLARISSA GUEDES NASCIMENTO
Valor:	R\$ 3.405,48
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:21:13

Código da operação:	00624569
Chave de segurança:	C8VUE9QKJVZVWGLH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021043-9

Nome destinatário:	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:16:37

Código da operação:	00620727
Chave de segurança:	GU8VXTSS72AMJ9XN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	0630 / 013 / 00012873-0

Nome destinatário:	MONICA P VERAS
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:27:53

Código da operação:	00630044
Chave de segurança:	S5UFRJT2459SMYZ6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021382-9

Nome destinatário:	MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 16:23:47

Código da operação:	00626593
Chave de segurança:	H8SJ6T5UYXVG09QF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021371-3

Nome destinatário:	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO
Valor:	R\$ 1.353,08
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:28:20

Código da operação:	00256783
Chave de segurança:	PTFHGAZ0L7HQ6NWL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021104-4

Nome destinatário:	RHUAN SANTANA GUIMARAES
Valor:	R\$ 1.530,80
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:37:24

Código da operação:	00277488
Chave de segurança:	KTLN3G96YLYQZQQC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021302-0

Nome destinatário:	PEDRO DE SOUZA CARDOSO
Valor:	R\$ 1.530,80
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:36:26

Código da operação:	00274794
Chave de segurança:	ULG6QL829PTHQZK0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021409-4

Nome destinatário:	MARIA IMACULADA MONTENEGRO
Valor:	R\$ 840,52
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:43:35

Código da operação:	00285353
Chave de segurança:	119ZGHYV9A3AFR6Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021440-0

Nome destinatário:	SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.353,08
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:45:51

Código da operação:	00287927
Chave de segurança:	0CKZ3N5X0J103MJ1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021391-8

Nome destinatário:	DALVAN DOS SANTOS REIS
Valor:	R\$ 955,74
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:42:06

Código da operação:	00283657
Chave de segurança:	274ETS5TXC088HUA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021475-2

Nome destinatário:	MARIA RITA CORREIA ROCHA
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 11:44:38

Código da operação:	00286493
Chave de segurança:	84GCC1S19NZL80FK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020673-3

Nome destinatário:	SANDRA REGINA ARAGAO OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.530,80
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 14:40:18

Código da operação:	00489741
Chave de segurança:	Z16G8GQHCFG7KQ30

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021351-9

Nome destinatário:	HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEI
Valor:	R\$ 3.096,38
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 14:37:08

Código da operação:	00485909
Chave de segurança:	3ESPN7YUYNM6RL6Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021577-5

Nome destinatário:	VIVIANI DIAS ORBEN
Valor:	R\$ 1.530,80
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 14:42:32

Código da operação:	00492399
Chave de segurança:	1L8E9TKR1VUWNVKN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021356-0

Nome destinatário:	THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS
Valor:	R\$ 1.530,80
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 14:41:23

Código da operação:	00491079
Chave de segurança:	GT195A3ZWTYA0EZN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021384-5

Nome destinatário:	JAMMILLE RIBEIRO DA SILVA
Valor:	R\$ 1.730,80
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	05/09/2017
Data/hora da operação:	05/09/2017 14:39:10

Código da operação:	00488367
Chave de segurança:	5E410GST6XZEFZPV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383050
05/09/2017 10:34:47

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MOEMIA RIBEIRO DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	6746-6
Valor	1.530,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33S050934325383042
05/09/2017 10:28:57

Debitado

Nome	
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA
Agência	8164-7
Conta corrente	510000953-1
Varição	0
Valor	2.266,78
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33S050934325383046
05/09/2017 10:33:37

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

IZAU NUNES DE JESUS NETO

Agência

1129-0

Conta corrente

510017075-8

Variação

0

Valor

1.930,66

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291067
05/09/2017 12:08:13

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	THIAGO S L S VIEIRA
Agência	3457-6
Conta corrente	38528-X
Valor	2.371,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33G051134769291063
05/09/2017 12:04:29

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RICARDO LUIZ VIEIRA
Agência	3656-0
Conta corrente	12445-1
Valor	2.371,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291060
05/09/2017 12:03:31

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JEFFERSON LEONE R REIS
Agência	4231-5
Conta corrente	11324-7
Valor	2.371,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291057
05/09/2017 12:01:58

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DANILO DA SILVA PEREIRA
Agência	5746-0
Conta corrente	10400-0
Valor	3.800,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291054
05/09/2017 12:00:35

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CHRISTIANE SOUZA NOGUEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	23474-5
Valor	935,64
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383078
05/09/2017 10:52:14

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DARKSON SOUZA MARQUES
Agência	4624-8
Conta corrente	8600-2
Valor	1.530,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291071
05/09/2017 12:10:31

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARCOS SALVADOR DE SOUZA
Agência	3338-3
Conta corrente	16773-8
Valor	2.266,78
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A336110841174295024
11/09/2017 08:53:40

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ARLINDA A SILVA SOUZA
Agência	1129-0
Conta corrente	20219-3
Valor	913,14
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S060840167997023
06/09/2017 08:52:10

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	PABLO RAFAEL C OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	21105-2
Valor	1.530,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33G051134769291019
05/09/2017 11:40:06

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

GLEND A MAGALHAES S ARAUJO

Agência

1062-6

Conta corrente

510013962-1

Varição

0

Valor

3.096,38

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291037
05/09/2017 11:49:06

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RICARDO LUIZ VIEIRA
Agência	3656-0
Conta corrente	12445-1
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291033
05/09/2017 11:47:14

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	NELSON E PEREIRA FREITAS
Agência	4278-1
Conta corrente	1100-2
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291027
05/09/2017 11:44:03

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LAILA CRISTINA COSTA DONA
Agência	2816-9
Conta corrente	132368-7
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291023
05/09/2017 11:41:54

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOSE CARLOS FERREIRA COUT
Agência	60-4
Conta corrente	51938-3
Valor	3.096,38
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291030
05/09/2017 11:46:05

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MAIANA AMARAL MOURA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	19471-9
Valor	3.096,38
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383075
05/09/2017 10:49:49

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	OLINDINA DE LIMA MEDRADO
Agência	1129-0
Conta corrente	1063-4
Valor	954,33
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383072
05/09/2017 10:48:37

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	FRANCIELIA B CALDEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	19615-0
Valor	935,64
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A336110841174295029
11/09/2017 08:58:52

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANDERSON R A DA COSTA SA
Agência	1129-0
Conta corrente	24101-6
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383053
05/09/2017 10:37:14

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ADHER GUSTAVO S MACIEL *
Agência	1129-0
Conta corrente	12473-7
Valor	10.491,73
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383060
05/09/2017 10:41:37

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANA CARINA DE SOUZA GUEDE
Agência	2912-2
Conta corrente	38251-5
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S050934325383057
05/09/2017 10:39:26

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	IVANA MARIA L A BARBOSA
Agência	1648-9
Conta corrente	6590-0
Valor	10.491,73
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291040
05/09/2017 11:51:47

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ALINE DOS SANTOS DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	10787-5
Valor	2.352,96
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291044
05/09/2017 11:54:39

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA
Agência	1022-7
Conta corrente	110315-6
Valor	2.352,96
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291047
05/09/2017 11:56:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GLENDIA MAGALHAES S ARAUJO
Agência	1062-6
Conta corrente	13962-9
Valor	2.352,96
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	1056 / 013 / 00045918-6

Nome destinatário:	GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA
Valor:	R\$ 2.352,96
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	11/09/2017
Data/hora da operação:	11/09/2017 09:09:31

Código da operação:	00384979
Chave de segurança:	ELCT4LU7RS9YUTU0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Transferências entre contas correntes BB

A33G051134769291050
05/09/2017 11:57:00

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL
Agência	1129-0
Conta corrente	19451-4
Valor	2.352,96
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S150941331625026
15/09/2017 09:56:45

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LUIS EDUARDO A ARAUJO
Agência	1062-6
Conta corrente	11378-6
Valor	6.278,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021329-2

Nome destinatário:	JULIANA CORADO DA SILVA REIS
Valor:	R\$ 6.134,36
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	15/09/2017
Data/hora da operação:	15/09/2017 10:29:27

Código da operação:	00125940
Chave de segurança:	PNLG4H9C2S4C1P96

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Transferências entre contas correntes BB

A33S150941331625022
15/09/2017 09:48:45

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOAO P CAVALCANTE NT
Agência	609-2
Conta corrente	6816-0
Valor	6.863,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33S150941331625022
15/09/2017 09:48.45

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOAO P CAVALCANTE NT
Agência	609-2
Conta corrente	6816-0
Valor	6.863,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33G061432323480434
06/09/2017 17:23:02

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MED MAGALHAES SERVICOS ME
Agência	231-3
Conta corrente	60158-6
Valor	6.451,42
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
 542 **00000110**
 Data e Hora de Emissão
05/09/2017 15:33:26
 Data do Fato Gerador
05/09/2017
 Código de Verificação
AAAMCJAK-AUAFER



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 490**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-166
 CPF/CNPJ: **21.777.565/0001-50** Insc. Municipal: **000015063**
 Telefone: **(77) 3611-3147** E-mail: **procont_contabilidade@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 296 EDF. DANIELLI SALA 401**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-030
 CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
 Telefone: E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20H/SEMANAIS - MÉDICO CLÍNICO GERAL, NO PROGRAMA MELHOR EM CASA REFERENTE O MÊS DE AGOSTO/2017 NO VALOR DE R\$ 6.451,42.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Valor do(s) Serviço(s)	6.451,42	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	6.451,42
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	129,03	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
Total do(s) Serviço(s)	6.451,42	Total Líquido	6.451,42	Total da Nota	6.451,42		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.190,29 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 109 emitida em 05/09/2017 15:26:52
 AG: 0231-3
 BANCO DO BRASIL : 60.158-6 MED MAGALHÃES SERVIÇOS LTDA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21777565/0001-50
Razão Social: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S S LTDA ME
Nome Fantasia: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS
Endereço: R PRINCESA ISABEL 490 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

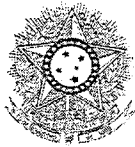
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2017 a 30/09/2017

Certificação Número: 2017090103273606680684

Informação obtida em 05/09/2017, às 15:59:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.777.565/0001-50

Certidão n°: 129993257/2017

Expedição: 05/06/2017, às 11:20:23

Validade: 01/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.777.565/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 21.777.565/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:17:19 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **3ADD.A7B1.433E.03CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/08/2017 09:12

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171647531

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.777.565/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
AV. CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47806-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000771/2017.E

Nome/Razão Social: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME
Nome Fantasia: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS
Inscrição Municipal: 000015063 CPF/CNPJ: 21.777.365/0001-50
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 490
CENTRO - BARREIRAS - BA 47800166

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

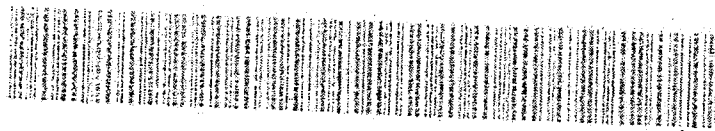
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 08/08/2017 com base no Código Tributário Municipal

Certidão válida até: 08/11/2017

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1700002371440001164052090000771201705099



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://barreiras.saarj.com.br/economico>. Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

Barreiras, 08 de Agosto de 2017.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.777.565/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

546

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 003 / 00000351-0

Nome destinatário:	BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME
Valor:	R\$ 12.902,84
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	12/09/2017
Data/hora da operação:	12/09/2017 08:47:05

Código da operação:	00042642
Chave de segurança:	3JXWFUE4GX9ZUY24

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
14/NFSE

Data e Hora de Emissão
05/09/2017 15:45:29

Código de Verificação
3A9088A37824B8684B00

Página 1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 26.068.424/0001-81 Inscrição Municipal: 61719
 Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
 Endereço : Rua Senador Vergueiro - Num: 995. Bairro: Centro - CEP: 13.480-001
 Município : LIMEIRA - SP Telefone: (19)3702-3734

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 21.140.068/0001-46 IE: IM:
 Razão Social: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
 Endereço : Rua Abílio Farias - Num: 296 - Edf. Danielli - Sala 401
 Bairro : Centro - CEP: 47.800-030
 Município : BARREIRAS - BA
 E-mail : iassb.financeiro@gmail.com

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS

Dedução / Outras Info

DADOS BANCÁRIOS:
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 AGENCIA: 4583
 CONTA CORRENTE: 0000351-0
 OP: 013

Certidão municipal

VALOR TOTAL DA NOTA 2.582,04

Código do Serviço: 04.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)

Total Tributos: 258,06. Percentual: 2,00%

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos: 1.926,39 (14,93%)

Recebi(emos) de BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
14/NFSE

Emissão
05/09/2017 15:45:29

Código de verificação
3A9088A37824B8684B00



Data

Identificação do Recebedor

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26068424/0001-81
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO 995 SALA 56 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082507022113711046

Informação obtida em 08/09/2017, às 08:50:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17060020019-07

Data e hora da emissão 07/06/2017 14:26:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
CNPJ: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

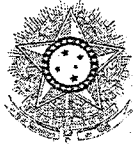
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:20:19 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **3D0A.A19B.EEC2.2848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.068.424/0001-81
Certidão nº: 130205958/2017
Expedição: 07/06/2017, às 14:27:54
Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.068.424/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A33G081037410033058
08/09/2017 11:28:44

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GIL PEIXOTO BASTOS EPP
Agência	1129-0
Conta corrente	22854-0
Valor	12.064,13
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
 Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos
 Rua Praça Bandeira, 35 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação:
5X6EKKMXT

Número:
20170000000016

Decreto Municipal:
003/2015



Emissão (Horário de Brasília) 06/09/2017 - 10:06	Município de Prestação de Serviço Santa Rita de Cássia - Bahia	Regime de Inscrição ME e EPP
Natureza da operação 1 - Tributação no município	Competência 09/2017	ISSQN Isento? Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA-EPP	CNPJ/CPF 14.741.336/0001-10	E-mail leilinhalinhares@hotmail.com
Inscrição Municipal 05992	Inscrição Estadual 05992	Fone/Fax (77) 3611-8294
	Tipo de Empresa Nenhum	Incentivador Cultural Não
Endereço: AVENIDA OSVALDO FIDELIS, 89 - BNH - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM	CNPJ/CPF 21.140.068/0001-46	E-mail iassb.financeiro@gmail.com
Inscrição Municipal 15676	Inscrição Estadual 15676	Fone/Fax (77) 3611-0227
Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia		
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COMO CLÍNICO DA ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

VALOR TOTAL: 12.902,84

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 193,54	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 12.902,84	Deduções (R\$) 0,00	Desc. Incond. (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 12.902,84	Alíquota (%) 5,00
ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 645,14	Desc. Cond. (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 12.064,16	Valor Total da Nota (R\$) 12.902,84

OBSERVAÇÕES

Nota fiscal emitida com sucesso.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **14.741.336/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:58 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **C0D6.39F4.B975.2DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171638560

RAZÃO SOCIAL	
GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.741.336/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14741336/0001-10
Razão Social: GIL PEIXOTO BASTOS EPP
Nome Fantasia: VIDA E SAÚDE
Endereço: AV OSVALDO FIDELIS 89 / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA /
BA / 47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2017 a 19/09/2017

Certificação Número: 2017082101462640465308

Informação obtida em 06/09/2017, às 09:41:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA/
FAZENDA MUNICIPAL
PRAÇA DA BANDEIRA 35 - CENTR
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47150-000
FONE(S): 77-3625-1010 CNPJ/MF: 13.830.711/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000115/2017

Nome/Razão Social: GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA-EPP
Nome Fantasia: VIDA & SAÚDE
Inscrição Municipal: 05992 CPF/CNPJ: 14.741.336/0001-10
Endereço: AVN OSVALDO FIDELIS, 89 BNH
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 03/02/2018

Código de controle da certidão: 8100005621



Emissor: REUNALDO

Reinaldo Araújo da Oliveira
Reinaldo Araújo da Oliveira
Diretor da Fazenda Municipal
CPF: 807.451.398-34

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.741.336/0001-10

Certidão n°: 134845222/2017

Expedição: 03/08/2017, às 15:05:14

Validade: 29/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.741.336/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 060746948
Conta destino:	5196 / 2718-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIELA CORADO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	06.076.036/0001-35
Valor:	R\$ 12.902,84
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM
Histórico:	

Data / Hora da operação:	11/09/2017 - 09:28:10
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00131120
Chave de segurança:	NVP3CXNC1XS0PG9R

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



refeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
 Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos
 Raça Bandeira, 35 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia
 OTA FISCAL ELETRÔNICA



Emissão (Horário de Brasília) 06/09/2017 - 10:59	Município de Prestação de Serviço Barreiras - Bahia	Regime de Inscrição ME e EPP
Natureza da operação 1 - Tributação no município	Competência 09/2017	ISSQN Isento? Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARIELA CORADO NASCIMENTO

CNPJ/CPF 06.076.036/0001-35	E-mail marielea.corado@hotmail.com	Inscrição Municipal 06300	Inscrição Estadual
--------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	--------------------

Fone/Fax (77) 3625-1091	Tipo da Empresa Simples nacional	Incentivador Cultural Não
----------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Endereço: PRAÇA SÃO PEDRO, 0 - CENTRO - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

CNPJ/CPF
21.140.068/0001-46

E-mail
iassb.financeiro@gmail.com

Inscrição Municipal 15676	Inscrição Estadual	Fone/Fax (77) 3611-0227
------------------------------	--------------------	----------------------------

Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia

CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR TOTAL: 12.902,84

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	--------------------	------------------	--------------------	--------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 12.902,84	Deduções (R\$) 0,00	Desc. Incond. (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 12.902,84	Aliquota (%) 5,00
ISS (R\$) 645,14	ISS Retido (R\$) 0,00	Desc. Cond. (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 12.902,84	Valor Total da Nota (R\$) 12.902,84

OBSERVAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171203721

RAZÃO SOCIAL	
MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.081.931 - BAIXADO	06.076.036/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.076.036/0001-35

Certidão nº: 128247816/2017

Expedição: 03/05/2017, às 15:00:40

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.076.036/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

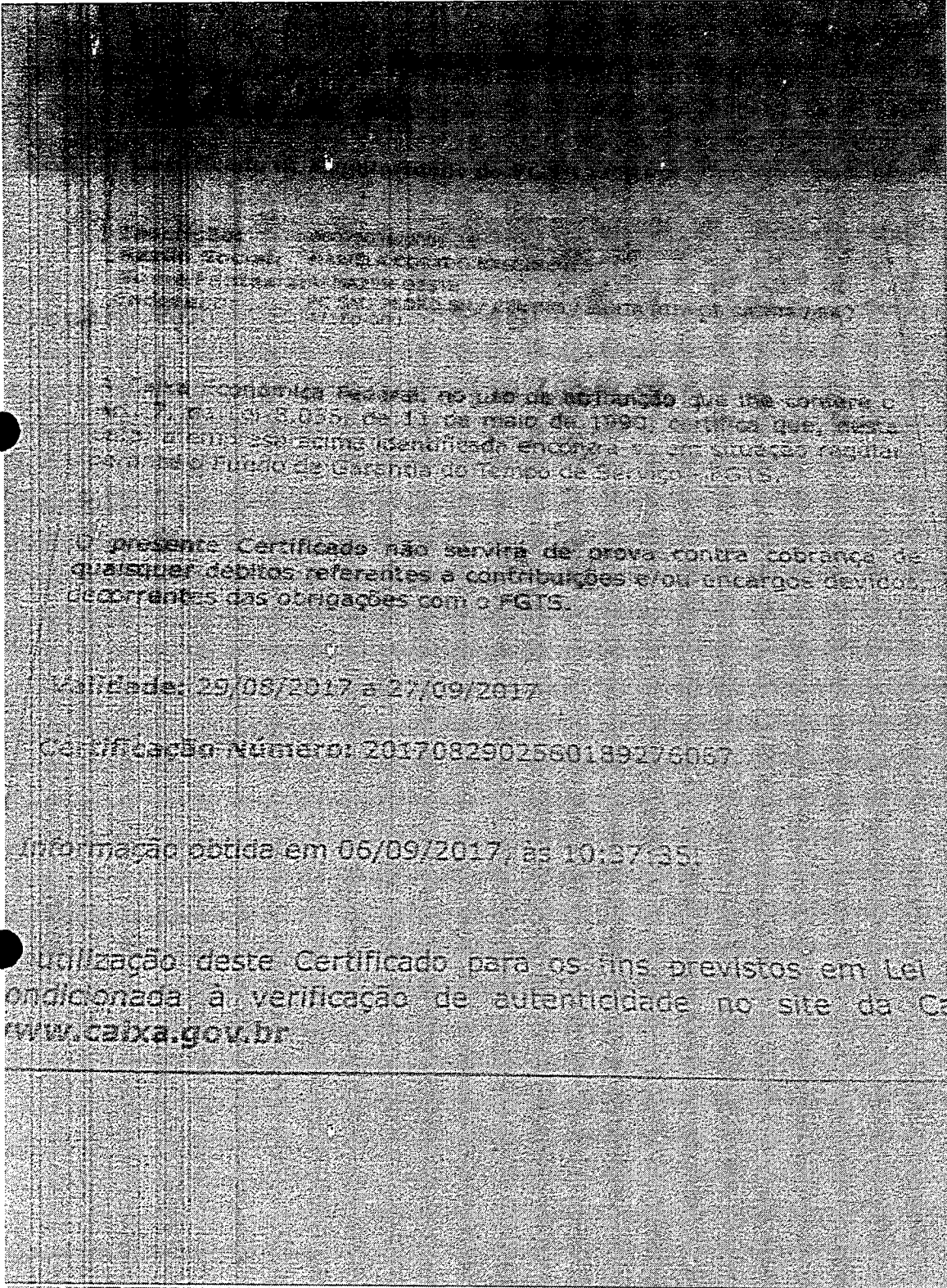
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Contadora De Gersson

06/09/17 10:42

Mídias



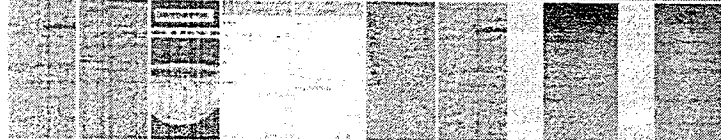
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082902560189276057

Informação obtida em 06/09/2017, às 10:37:35.

Utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 06.076.036/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:33:11 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **7BAF.5855.6937.1970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000083/2017

Nome/Razão Social: **MARIELA CORADO NASCIMENTO-ME**
 Nome Fantasia: **CENTRO CLINICO APGAR**
 Inscrição Municipal: **06300** CPF/CNPJ: **06.076.036/0001-35**
 Endereço: **PCA SAO PEDRO, S/N CENTRO**
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/05/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **12/11/2017**

Código de controle da certidão: **5100005304**



Emp: REUNALDO

Reinaldo Andrade de Oliveira
Reinaldo Andrade de Oliveira
Diretor da Fazenda Municipal
CPF: 807.481.388-84

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 00000000
Conta destino:	5196 / 00000002718-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIELA CORADO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	06.076.036/0001-35
Valor:	R\$ 9.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOB
Histórico:	

Data / Hora da operação:	18/09/2017 - 11:49:43
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00145410
Chave de segurança:	U00RPQRX6JYVT37G

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



refeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos
raça Bandeira, 35 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia
OTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação:
NXGNHOTXE

Número:
20170000000019

Decreto municipal:
003/2015



Emissão (Horário de Brasília)	Município de Prestação de Serviço	Regime de Inscrição
17/09/2017 - 14:12	Barreiras - Bahia	ME e EPP
Natureza da operação	Competência	ISSQN Isento?
1 - Tributação no município	09/2017	Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARIELA CORADO NASCIMENTO

CNPJ/CPF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
06.076.036/0001-35	mariela.corado@hotmail.com	06300	

Fone/Fax	Tipo da Empresa	Incentivador Cultural
(77) 3625-1091	Simplex nacional	Não

Endereço: PRAÇA SÃO PEDRO, 0 - CENTRO - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

CNPJ/CPF

21.140.068/0001-46

E-mail

iassb.financeiro@gmail.com

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax
15676		(77) 3611-0227

Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia

CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO MEDICO

VALOR TOTAL: 9.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
450,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00

OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME**
CNPJ: **06.076.036/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:33:11 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>
Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **7BAF.5855.6937.1970**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000083/2017

Nome/Razão Social: **MARIELA CORADO NASCIMENTO-ME**
 Nome Fantasia: **CENTRO CLINICO APGAR**
 Inscrição Municipal: **06300** CPF/CNPJ: **06.076.036/0001-35**
 Endereço: **PCA SAO PEDRO, S/N CENTRO**
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

.....

Esta Certidão foi emitida em 16/05/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **12/11/2017**

Código de controle da certidão: **5100005304**



Emissor: **RUNALDO**

[Handwritten Signature]
Reynaldo Ambrósio da Oliveira
 Diretor da Fazenda Municipal
 CPF: 017.491.208-87

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20171203721

RAZÃO SOCIAL	
MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.081.981 - BAIXADO	06.076.036/0001-35

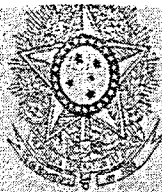
Esta certidão declara que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.076.036/0001-35

Certidão nº: 128247816/2017

Expedição: 03/05/2017, às 15:00:40

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.076.036/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Contadora De Gersson

04/08/17 09:14

Mídias

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06070036/0001-35
Razão Social: MARIELA CORADO NASCIMENTO
Nome Fantasia: ARMAZEM OESTE
Endereço: PC SAO PEDRO SN / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA / BA / 47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.035, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017072203323689973817

Informação obtida em 04/08/2017, às 09:13:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 003 / 00000351-0**Nome destinatário:** BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 6.000,00**Data de débito:** 18/09/2017**Data/hora da operação:** 18/09/2017 11:31:13**Código da operação:** 418338**Chave de segurança:** XR9HAR53VQ7XT2AJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Número da Nota
15/NFSE

Data e Hora de Emissão
18/09/2017 09:51:52

Código de Verificação
12174A80E6AAA167CB84

Página 1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 26.068.424/0001-81 Inscrição Municipal: 61719
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
Endereço : Rua Senador Vergueiro - Num: 995. Bairro: Centro - CEP: 13.480-001
Município : LIMEIRA - SP Telefone: (19)3702-3734

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 21.140.068/0001-46 IE: IM:
Razão Social: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
Endereço : Rua Abílio Farias - Num: 296 - Edf. Danielli - Sala 401
Bairro : Centro - CEP: 47.800-030
Município : BARREIRAS - BA
E-mail : iassb.financeiro@gmail.com

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS

Dedução / Outras Informações

DADOS BANCARIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4583
CONTA CORRENTE: 0000351-0
OP: 013

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Código do Serviço: 04.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)

Total Tributos: 120,00. Percentual: 2,00%

Outras informações

- Valor aproximado de Tributos: 895,80 (14,93%)

Recebi(mos) de BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
15/NFSE

Emissão
18/09/2017 09:51:52

Código de verificação
12174A80E6AAA167CB84



Data

Identificação do Recebedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.068.424/0001-81

Certidão nº: 130205958/2017

Expedição: 07/06/2017, às 14:27:54

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.068.424/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26068424/0001-81
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO 995 SALA 56 / CENTRO / LIMEIRA / SP /
13480-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2017 a 12/10/2017

Certificação Número: 2017091304585066014505

Informação obtida em 18/09/2017, às 10:51:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
CNPJ: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:20:19 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **3D0A.A19B.EEC2.2848**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17060020019-07

Data e hora da emissão 07/06/2017 14:26:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021329-2
Nome destinatário:	JULIANA CORADO DA SILVA REIS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 6.134,36
Data de débito:	15/09/2017
Data/hora da operação:	15/09/2017 10:29:27
Código da operação:	125940
Chave de segurança:	PNLG4H9C2S4C1P96

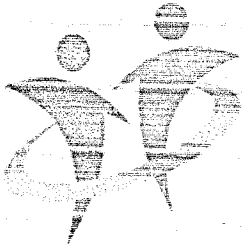
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM**

TERMO DE PARCERIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.366.643/0001-70, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça da Bandeira, Nº35, bairro centro –Santa Rita de Cássia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr(a) MARIA AUREA DE MELO DIAS, brasileiro (a), maior, CPF nº 225.227.355-00 e o INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.140.068/0001-46, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026483/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 04/12/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2014, neste ato representada por seu presidente(a) a Sra. Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, casada, CPF nº 058.948.875-93, domiciliado na cidade de Barreiras - BA, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o desenvolvimento do projeto "SAUDE SUSTENTÁVEL" que objetiva a operacionalização dos serviços na área de saúde do município, mediante **ações complementares**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula 1ª. – O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta, conforme plano de trabalho em anexo;
- Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS.

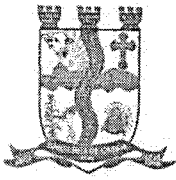
O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela a OSCIP e pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGACÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

3.1 DA OSCIP:

- Executar, conforme aprovado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcórre da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **PARCEIRO PÚBLICO**, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação.
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, observando-se o disposto no art. 4º, Inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

- d) Promover até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no prazo Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotara para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, podendo ser prorrogado mediante autorização do PARCEIRO PÚBLICO.
- f) Indicar pelo menos um representante legal responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constara do extrato deste TERMO DE PARCERIA, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica em banco indicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- h) Encaminhar para o PARCEIRO PÚBLICO, demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.
- l) fica acordado que o Instituto fará um levantamento das necessidades sociais, realizando um estudo e decidindo junto com o PARCEIRO PÚBLICO qual ação de contra-partida será realizada e público alvo beneficiado.

3.2 DO PARCEIRO PÚBLICO.

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar para a OSCIP, o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros a OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo Máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar Comitê Gestor e de Avaliação para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO e um da OSCIP.
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP, para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

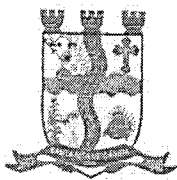
O PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global de R\$ 5.315.861,76 (cinco milhões, trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser repassado a OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no plano de trabalho:

Subclausula Primeira - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos e, apenas no caso de alteração da rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária-

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.022 - Gerenciamento das Ações do Fundo de Saúde 15%

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.025 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 25 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.026 – Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.027 – Gestão do Programa de Saúde da Família-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.024-Gestão das ações do Fundo Municipal da Saúde-Vinculadas

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.028 – Gestão das Ações do PMAQ

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.029 – Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.030 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.031- Gestão das Ações do Centro de Especialidade Odontológico-CEO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.070 – Gestão das Ações do SAMU

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.071 – Gestão das Ações do CAPS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.094 – Gestão das Ações do SISVAN

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subclausula Segunda - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente a execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

Subclausula Terceira - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Clausula, a OSCIP, poderá realizar adiantamentos com recursos próprios a conta bancária indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho, não tendo a OSCIP qualquer direito a atualização monetária, juros ou multa pelo adiantamento.

Subclausula Quarta - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subclausula Quinta - O **PARCEIRO PÚBLICO** somente estará autorizado a fazer qualquer repasse financeiro a OSCIP após a apresentação por parte da entidade parceira de relatório com todas as despesas realizadas, a realizar ou adiantadas, mediante declaração de responsabilidade assinada pelo representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente **TERMO DE PARCERIA**.

Cronograma de Desembolso Previsto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1513 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

Desembolso	DIA	Mês	Valor
1	31	mai/17	442.988,48
2	30	jun/17	442.988,48
3	30	jul/17	442.988,48
4	30	ago/17	442.988,48
5	30	set/17	442.988,48
6	30	out/17	442.988,48
7	30	nov/17	442.988,48
8	30	dez/17	442.988,48
9	30	jan/18	442.988,48
10	30	fev/18	442.988,48
11	30	mar/18	442.988,48
12	30	abr/18	442.988,48
Total			5.315.861,76

CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS

A OSCIP elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebido mediante este TERMO DE PARCERIA, ate sessenta dias apos o termino deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou ate sessenta dias do exercicio subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**, cabendo ainda apresentar relatório mensal com os informes das atividades desenvolvidas, demonstrando a evolução das metas e relatando as despesas realizadas, com assinatura representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente TERMO DE PARCERIA.

Subclausula Primeira - A OSCIP deverá entregar ao **PARCEIRO PÚBLICO** a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.

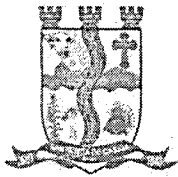
II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do **PARCEIRO PÚBLICO**, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinado pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).

III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

Subclausula Segunda - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subclausula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da próprio OSCIP.

Subclausula Terceira - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidaria, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de marco de 1999.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax: (77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

CLAUSULA SEXTA – DA AVALIACAO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subclausula Única – O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO** até 30 dias após o término deste TERMO DE PARCERIA.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGACAO.

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Subclausula Primeira – Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subclausula Segunda – Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subclausula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subclausula Quarta - nas situações previstas nas Subclausulas anteriores, a Comissão de Avaliação devesse pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE PARCERIA, caso contrário, o **PARCEIRO PÚBLICO** devesse decidir sobre sua prorrogação ou não.

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISAO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações, sem qualquer direito à OSCIP a indenização, multa, lucros cessantes ou qualquer ônus ao MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCERIA;

II – Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como “Organização Civil de Interesse Público”;

III – Unilateralmente pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a qualquer momento por decisão discricionária do(a) Prefeito(a) do Município de Santa Rita de Cássia-BA, em defesa do interesse público ou de acordo com as políticas de governo do Município de Santa Rita de Cássia;

IV – Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

CLAUSULA NONA – DA MODIFICACAO

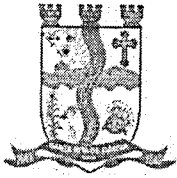
Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Clausulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Rita de cássia - BA, 05 de Maio de 2017.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

[Signature]

PARCEIRO PÚBLICO
Gestor do Fundo

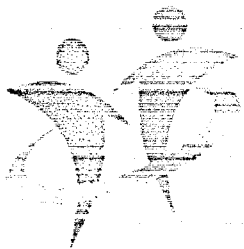
Debra Vitoria C.P.C. de Sousa
Instituto Assoc. Social Senhor do Bonfim
Presidente

[Signature]
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Moisés dos Santos Boice
033-358-855-07

Rosaide dos Santos Batista
945869005-63



**INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM**

PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, n° 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

Extrato de Termo de Parceria n° 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017– Parceiros O Município de Santa Rita de Cássia – BA, como parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-OSCIPI, INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, estabelecida na Rua Doutor Abílio Faria, n° 296, edifício Danielli, Sala 01, bairro Centro, cidade Barreiras. Finalidade do Termo de Parceria, Visando Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Valores: a) Custo mensal do projeto com Saúde – R\$ 424.476,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), b) Custo mensal do projeto com Educação – R\$ 442.592,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), c) Custo mensal do projeto com Serviço Público – R\$ 180.806,98 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), d) Custo mensal do projeto com Ação Social – R\$ 35.373,05 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e três centavos),

Santa Rita de Cássia-BA, 19 de maio de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia – BA comunica aos interessados e à população em geral o resultado do julgamento das Propostas relativas à licitação acima, a saber; Objeto do Processo: Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Vencedora: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, e considerando a normalidade do presente Processo adjudica o seu objeto ao licitante vencedor.

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de abril de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objetivando: a Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município, e nesta oportunidade considerando a normalidade do presente Processo, adjudico e homologo todos os procedimentos da Comissão de Licitação relativos ao presente processo, autorizo a formalização do Contrato.

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de maio de 2017.

Romualdo Rodrigues Setúbal

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado na Edição nº 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. Nº 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. Nº 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PÚBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado na Edição nº 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. Nº 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. Nº 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado no jornal gazeta do oeste em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. Nº 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. Nº 21.140.068/0001-46. Firma o termo de Parceria o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o Instituto Senhor do Bomfim. Assina contrato Pelo Sr. Romualdo Rodrigues Setúbal e por Debora Vilácia Campos Paiva CPF: 058.948.875-93. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Os Editais acima estão disponíveis no setor de licitação, na Pç. João Soares Moura, nº 103 - Centro - Nordestina - BA. Maiores Informações: Tel. (75) 3650-2123.

GILNEI S. DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

PP SRP 09/17. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 9h.

PP SRP 10/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 14h. Info. de 8 a 12h na CPL, Av. Nascer do Sol, Centro.

Nova Redenção-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO CELIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2017-PP

Objeto: aquisição de material de construção, hidráulico, e outros correlatos. Data: 10/04/2017. Horário: 08:30 h. Menor Preço por lote. Informações e/ou Edital e seus anexos na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, ou e-mail licitação.novohorizonte@outlook.com.

Novo Horizonte-BA, 27 de março de 2017.
GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 22/2017

Toma público, objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na hospedagem dos pacientes, acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município na cidade de Salvador Capital da Bahia, que será realizado no dia 07/04/2017 às 07:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 23/2017 - SRP

Toma público, objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, que será realizado no dia 07/04/2017 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 26/2017 - SRP

Toma público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos e material de informática, para diversas Secretarias deste Município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 7:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 28/2017 - SRP

Toma público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento e prestação de serviços gráficos, neste município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 14h00min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras, estabelecido à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia, das 07h30min às 13h00min. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

Poções-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Abertura: 10/04/2017 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos e máquinas de propriedade exclusiva das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, nº 97, Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP: 48.860-000, no horário das 08h00min às 12h00min.

Queimadas-BA, 28 de março de 2017.
CLEIDSON ALVES DA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Objeto: serviços de locação de veículos com e sem motorista. Dia 10/04/17 às 9h. Tel. 75 32642762. Edital na sede, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, de 8 a 12h.

Riachão do Jacuipe-BA, 28 de março de 2017.
JOELSON FERREIRA CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DO POMBAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Abertura: 12/04/2017 às 10h15min. Objeto: Fornecimento de Uma Funerária adulta e infantil com mortalha e serviços de Transporte Fúnebre com ornamentação para atender a Famílias Carentes do Município de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Abertura: 12/04/2017 às 15h00min. Objeto: fornecimento de quininhas em eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Abertura: 13/04/2017 às 08h15min. Objeto: Fornecimento de material hospitalar, medicamento da farmácia básica e controlado visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeira do Pombal; Edital na Comissão Permanente de Licitação. Telefax (75) 3276-4968.

Ribeira do Pombal-BA, 28 de março de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ CABRALIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo De Contrato. Tomada De Preços Nº 05/2015. Objeto: Execução Da Obra De Construção Do Portal Da Cidade, Conforme Termo De Compromisso Nº 798178/2013, Processo Nº 2649.1012480-64/2013, Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermediário Do Ministério Do Turismo/Caixa Econômica Federal. Contratante: O Município De Santa Cruz Cabralia-Ba. Contratada: TERMOSOL - Construtora E Comercio LTDA-ME, Contrato TP Nº. 133/2015. Valor Global: R\$ 241.698,86 (Duzentos E Quarenta E Um Mil Seiscientos E Noventa E Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos), 6º ADITIVO DE PRAZO: Vigência: 03 (Três) Meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Toma publico as 10:00 hs do dia 10/04/2017, na sede da Prefeitura, fone (073) 3282-1514, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é contratação de empresa por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para implantação de Projeto Piloto de Robotica Educacional para os Alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Edital na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Cruz Cabralia-BA, 28 de março de 2017.
AGNELO SANTOS SILVA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DE CÁSSIA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017

Objeto: Chamamento Público para Concurso de projetos visando a celebração de termo de parceria, entre a prefeitura municipal de Santa Rita de Cássia-BA e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos. Data: 28 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado, Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em Bloket sobre Colchão de Areia na Rua algoinha na entrada da cidade, deste Município. Tipo

Menor Preço, Empreitada por Preço Global. Data: 13 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA.

Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado através de DAM emitido pelo o Setor de Tributos. Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em redes óticas passivas, sistemas de telecomunicações e rede wireless para a execução, fornecimento, instalação, gerenciamento, supervisão e manutenção preventiva e corretiva de um Sistema de Rede Ótica Passiva (GPON) e Sistema de Comunicação de Dados (Internet) nos diversos prédios públicos entre Secretarias, Departamentos, Escolas, Unidades de Saúde e Entidades, Eventos Municipais e logradouros públicos conforme detalhado no Anexo 1, integrados por interfaces e protocolos de internet nas dependências da Prefeitura E serviço de hospedagem, migração e manutenção de site, administração de servidor Windows e Banco de Dados, conforme Termo de Referência. O Município, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Lote, cuja sessão acontecerá no dia 12 de abril de 2017 às 09:00 hs, no auditório da COPEL - Prédio da Secretaria de Administração. Edital na sala da COPEL. Fone: (71) 3651 - 8069.

São Francisco do Conde-BA, 28 de março de 2017.
NALINALDO COUTO DE MELLO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 20/2017 SMS

Toma público do tipo menor preço por lote, no dia 07/04/2017, 09hs, para Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, período de 12 meses. Edital na COPEL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 SMS

Toma público para contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cuja execução será totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 813005/2014 - processo Nº 2649.1021323-50/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Entrega: 08:30hs, 12/04/2017 e a abertura -09hs. A visita técnica nos dias 06 e 07/04/2017, das 09 às 11hs. Tel.(73)30112741.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de março de 2017.
ADERLAN F. DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis n.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP n.º 030/2017, OBJETO - Locação de veículos diversos. Data: 10/04/2017, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Urandi - BA, 27 de março de 2017.
IZABEL C. F. DE MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 12/04/2017, às 09 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DOCUMENTOS IASSB

Handwritten initials in a circle.

Ata da Assembléia Geral de Fundação do Instituto Senhor do Bonfim

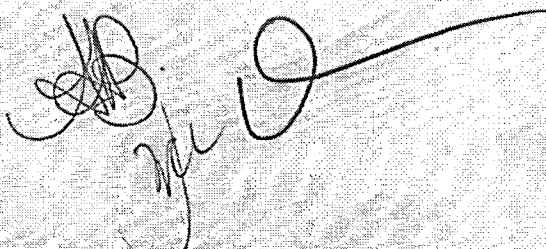
Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009), na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO reuniram-se, às 10h00 (dez horas), os senhores: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, RG 3141645 SSPRJ e CPF 360727887-24; ALINE APARECIDA BRAZÃO, brasileira, casada, assistente social, RG 16.990.566 SSPSP, CPF 081.681.898-33; com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicada, por unanimidade o nome da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO que aceitou e convidou o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA para secretariar os trabalhos. A seguir, a Sra. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO SENHOR DO BONFIM cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato contínuo a Sra. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabíveis.

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SENHOR DO BONFIM Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º - O Instituto Senhor do Bonfim doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000; Art. 2º - A entidade tem por finalidade I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artistico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de

Handwritten signature of Antonio Carlos Travassos Vieira.


 Leidina M. de Almeida
 Escrevente Autorizada

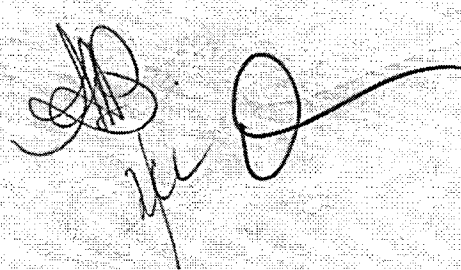
informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI – promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99. Parágrafo Único – A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º) Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art. 4º) Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º) Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento; Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias Capítulo II – DOS ASSOCIADOS Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral. Art. 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembleias Gerais; Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimental, II – acatar as decisões da Diretoria; Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capítulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS Art. 10º - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos: a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral. b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito. Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais. Art 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão. Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída. Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembleia da



Leidineia M. da Almeida
Escritora Autorizada

03
lmk

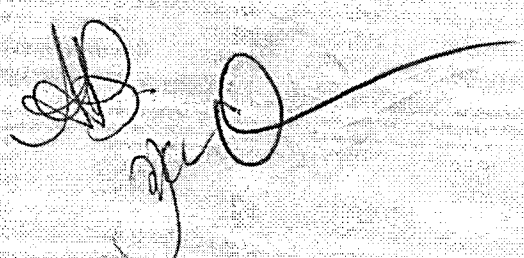
entidade. c) convocação especialmente para o fim de exclusão d) deliberação fundamentada em assembléia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo terceiro – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto. Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo único – A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) Art. 13 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Art. 15 – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Art. 16 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil; Art. 17 – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) Art. 19 – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada presidente e as outras simplesmente diretores. Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembléia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes. Parágrafo Segundo – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia. Art. 20 Compete à Diretoria: elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; Art. 21 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 22– Compete ao Presidente:




Leidiana M. da Almeida
Escrivente Autorizada

4
Ambr

administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil, a entidade podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes específicos; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir a Assembléia Geral; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Art. 23 – Compete ao primeiro diretor empossado: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; Art. 24 – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade; Art. 25 – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral. 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º) requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembléia geral Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc. Capítulo V – DO PATRIMÔNIO Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) Art. 31 – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei,




Leidinã M. de Almeida
Escrevente Autorizada

05
Am

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º) Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. A seguir o Sr. presidente colocou em discussão a eleição da diretoria. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 09 de setembro de 2009, para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: Presidente ALINE APARECIDA BRAZÃO e de Primeiro Diretor o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Os Conselheiros Fiscais serão indicados na próxima Assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente e secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavei e assino juntamente com a presidente desta assembléia de fundação.-----

Alto Paraíso de Goiás (GO) 09 de setembro de 2009

ALINE APARECIDA BRAZÃO
Presidente eleito.

Leidineia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

[Handwritten Signature]

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

VISTO DO ADVOGADO:

3/11/10
Belina Carlos Chaves
OAB/DF 11.458

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
PROTÓCOLO Nº 2793 FLs 82
REGISTRO NO LIVRO Nº 07
FLS 70/72 SOB Nº 0821
ALTO PARAÍSO (GO) 10.12.2009

[Handwritten Signature]
Leidnéia M. de Almeida
Escrevente Autorizada



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro nº 07 de Fevereiro de 2010
1294.AB734004-0
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

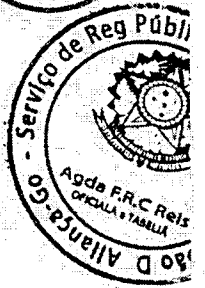
Mariene Rosa da Silva
Tabeliã
Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO DE NOTAS
Washington Ferreira da Silva
Auxiliar Notarial Autorizado
Barreiras Bahia

[Handwritten mark]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

REGISTRADO



Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho de 2015 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) admissão de novos associados 2) eleição da nova diretoria e 3) assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia a atual Presidente da entidade a Sra. **NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO** e para secretariar a Sra. **DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA**. A Senhora Presidente declarou aberta à assembleia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, Amauri Francisco dos Santos Junior, Brasileiro, Casado, Consultor de Sistemas, inscrito no CPF sob nº 006.179.265-90 e RG: 10.077.528-40 SSP/BA, George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Alexsandra Queiroz Guedes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 022.948.195-78 e RG:11327728 SSP/BA, Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP. Dando seqüência aos trabalhos colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: Presidente **DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA**, Diretor **AMAURI FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, CONSELHO FISCAL: George Adriano Queiroz Chaves, Alexsandra Queiroz Guedes e Cosme Costa de Souza. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta assembleia. Os ora empossados na diretoria declaram não ser funcionários públicos conforme determina a legislação vigente. Dando seqüência para o último item da pauta, assuntos gerais a presidente desta assembleia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente eleita e secretária desta assembleia e pela presidente desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavei e assino juntamente com a presidente desta assembleia.

São João D'Aliança (GO) 27 de Julho de 2015

Nathalia Yasmin O. Araujo
NATHALIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO
Presidente desta Assembleia

Debora Vilocio C. P. C. de Sousa
DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente eleita e secretária desta assembleia

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO CUNHA, 424A - LJA 02 - BARRA VERDE - BARREIRAS-BA CEP: 47823-340 FONE: (77) 3612-4781

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA 8001 firma(s) de **DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA (284100)**,.....

Emol: R\$ 2,28 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50
Selo(s): 1294 AB 653972-8
--- em Testemunho (

7 da verdade. Barreiras - Ba 13/06/2015

Marlene Rosa da Silva - Tabelã Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelã Substituta
 Maysia dos Santos Ferreira Maito - Escrev. Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escrev. Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3438-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficial e tabelã

Protocolo: 2.646 AV-505 Livro: A-6 Fis: 197 a 200
Selo Electronico 00121503061123134700017

Atos Praticados - PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança - GO, 02 de setembro de 2015

Maria José
Mariana Maria Veras Pereira
Tabelã e Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3438-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficial e tabelã

00121506300906094701196 - Consulte selo em <http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de
NATHÁLIA YASMIM OLIVEIRA ARAÚJO Dou Fé.

Em Teste *eu* da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 20 de agosto de 2015.

Maria José
Marilyn Josefa da Silva Souza - Escrevente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

Aos trinta dias do mês de Maio de 2017, na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de debater os assuntos expostos no edital de convocação. 1) mudança do endereço da Entidade; 2) desligamento de membro e eleição da vice-presidência; 4) associação de novos membros; 5) Assuntos gerais. Alteração do Art. 1º; registro do Estatuto. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, residente à Avenida Venturosa de Brito, 1320, Serra do Mimo, Barreiras-BA; Alexandra Quirino Gomes, solteira, consultora de vendas, CPF 032.019.115-00 RG 1280924403, residente a Rua Mecanizada, 9994, casa 8 Catiapuã São Vicente SP; Felipe José de Santana, Técnico Eletricista, CPF: 033.107.505-90, RG: 1410736830, residente à Rua: Ubaíra, 38, lot. Rio Grande, CEP: 47.800-596, Barreiras-BA; George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, residente à rua Uirapuri, 21, Recanto dos Passáros, Barreiras-BA; Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP, residente à rua Canaã, 10, Sandra Regina, Barreiras-BA; podendo ser confirmada através de sua lista de presença. Para presidir a presente reunião foi indicada a Sra. DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, que convidou o Sr. COSME COSTA DE SOUZA para secretariar os trabalhos definidos nesta Assembleia Geral. A Presidente então apresentou a Assembleia, à proposta feita pelo secretário Cosme Costa de Souza para alterar o Art. 1º, no que se refere à sede do Instituto que passará a ser em um novo endereço situado na Rua: Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124 conforme registro territorial da prefeitura. Foi apresentado à assembleia o desligamento da associada Alexandra Quirino Gomes que por motivos pessoais, através de uma carta de renúncia, entrega o cargo de Vice-presidente e o total desligamento da entidade. Para ocupar o cargo de Vice-Presidente, foi proposto o nome da Sr.ª COSME COSTA DE SOUZA de acordo com o Art 23 inciso X do Estatuto social da Entidade. Foi convidado também para se associar ocupando uma vaga no conselho fiscal o Sr. Adélio Novais de Oliveira, Solteiro, Aux. Administrativo, CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA, residente à Rua: João Baptista Figueiredo, 190, Novo Horizonte, CEP: 47.802.368, Barreiras-BA. após a apresentação da proposta da mudança da Vice-presidência, permanecendo como Presidente: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF; assumindo Vice-Presidente: Cosme Costa de Souza CPF 620.996.395-15 RG 300212045 SSP/SP; Conselho Fiscal: permanece, George Adriano Queiroz Chaves CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Felipe Jose de Santana, CPF: 033.107.505-90 RG: 1410736830, assume Adélio Novais de Oliveira CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA. Após apresentadas às argumentações e consistentes debates entre os membros presentes, foi aprovada a necessidade de corrigir o endereço da entidade. A correção do Artigo 1º altera o Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM – Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS.

Art. 1º - O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009 é uma pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.140.068/0001-46 sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade:

- I- promoção de assistência social;
- II- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- III- promoção do voluntariado;
- IV- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- V- promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII- promover o encaminhamento ao mercado de trabalho de cidadãos de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça, idade ou credo religioso, possibilitando igualdade de condições no processo de competição

Handwritten signature
Cartório de Imóveis Docum. e Civil da 1ª e 2ª J. de Barreiras - BA
Márcia de Aguiar Souza dos Santos
Escritorinha Autorizada



e integração aos postos de trabalho através de métodos de desenvolvimento social, humano e pessoal no âmbito nacional;

VIII-promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X-promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI-promoção de treinamentos e cursos, gratuitos para a comunidade carente. Devendo ser ministrados em locais fixos ou unidades móveis e, abrangendo além de cursos na área de tecnologia de informação, outros de aprendizagem profissional nas áreas comercial, industrial, manejo de técnicas agrícola, turismo, hotelaria e demais setores de serviços. Sendo preferencialmente realizados em sintonia com as organizações populares e objeto de parcerias;

XII-Promover instrução aos trabalhadores desempregados ou em riscos de desemprego, sem custo para os mesmos, através de cadastramento, treinamento e encaminhamento às empresas com oferta efetiva ou potencial de vagas;

XIII-estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XIV-Desenvolver ações sociais e atividades de educação complementar gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, voltada para a necessidade de trabalho, envolvendo: a formação, seleção, recrutamento, capacitação, colocação, qualificação e requalificação de mão de obra e inclusive, programas de educação e ação social implantados e implementados pelo setor público no âmbito nacional;

XV-promoção gratuita de saúde e educação;

XVI-Proporcionar acesso, sem custo para os assistidos, às ações de atenção primária, secundária e terciária da saúde. Ações essas realizadas por meio de métodos complementares, curativos, preventivos, emergenciais e de urgência. Inclusive, também, programas de saúde implantados e implementados pelo setor público no âmbito social;

XVII-Adotar ações e atividades objeto de parcerias que visem à defesa do patrimônio histórico e artístico, a preservação do meio ambiente e a difusão dos valores culturais;

XVIII-Desenvolver, apoiar e patrocinar atividades voltadas para a inclusão social de crianças e adolescentes e situação de risco;

XIX-Combater a miséria, a fome e a desnutrição, bem como prostituição infantil e os trabalhos escravos, infantis e clandestinos;

XX-Promoção de transporte gratuito de estudantes, visando à diminuição da evasão escolar e aproximando escola, aluno, pais e condutores de veículos;

XXI-Apoiar o desenvolvimento industrial, da construção civil, portuário, marítimo, energético, rodoviário, carga em geral e afins, oportunizando mão-de-obra de nível elementar, nível médio, nível técnico e superior;

XXII-Promover ações para desenvolvimento habitacional, contribuindo assim com ampliação de moradias, inclusive na execução direta dessas ações beneficiando as pessoas e a comunidade alvo trabalhada, tanto na área urbana quanto na rural;

XXIII-Contribuir com a preservação ambiental, através de ações que visam promover o correto destino dos dejetos;

XXIV-Atuar como agente participativo, direta e indiretamente, de ações que visam à implantação e/ou manutenção nos sistemas de água e esgotamento sanitário, objetivando assim a prevenção de doenças, bem como, a preservação do meio ambiente;

XXV-Proporcionar apoio administrativo à gestão de programas e projetos, objetos de convênios, parcerias e contratos;

XXVI-Proporcionar abertura e conservação de estradas vicinais, com a finalidade de possibilitar o "ir e vir" da comunidade, contribuindo assim, com o progresso da zona rural, objetivando oferecer as mesmas condições de acesso que possuem as pessoas residentes na zona urbana;

XXVII-Promover ações de atualização profissional;

XXVIII-Atuar na formação de novos profissionais para constituírem em multiplicadores de uma educação pública transformadora;

Parágrafo Primeiro- A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros,

Cartório de Notas e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Ruy de Azevedo Coutinho, 1005 - 3º.º -
F. 11.111.111



Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º): "§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social."

Parágrafo Segundo- Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante execução de projetos, programas e planos de ação, através de convênios, contratos e termos de parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos, fundações públicas e privadas ou entes públicos, no âmbito Municipal, Estadual, Federal e internacional, através da prestação de serviços intermediários de apoio em áreas afins e metas comuns.

Art. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art.4º). "a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência";

Parágrafo Único- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.3º) "Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins";

Art.4º- A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º a fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II- DOS ASSOCIADOS

Art.6º- A entidade é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes

Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da Diretoria Executiva.

Art.7º- São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais:

I-votar e ser votado para cargos eletivos;

II-tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art.8º- São deveres dos associados:

I-cumprir as decisões da Diretoria Executiva;

II-acatar as decisões da diretoria;

Art.9º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da Instituição.

Capítulo III- DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 10º- Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos:

a)para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela Diretoria Executiva e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.

b)o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito.

Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, " Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais", poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art.11º- Além dos casos naturais como morte e outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Arquivo de Atos e Documentos
a Civil da Pessoa Jurídica
Haydeé dos Anjos Souza dos Santos
Escritoramente Autorizada



Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido da Diretoria Executiva que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

- a) justa causa;
- b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhamento a assembleia da entidade;
- c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
- d) deliberação fundamentada em assembleia geral;
- e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo terceiro: Gericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art.4º). “A constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade”;

Parágrafo Primeiro- A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) “a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação”;

Parágrafo Segundo- É limitada a participação de servidores públicos apenas aos conselhos da entidade, vedada a participação na Diretoria Executiva.

Art.13- A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14- Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art.15 – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da instituição submetida pela diretoria Executiva; apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16 – A assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria Executiva; pelo Conselho Fiscal ou 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) “a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório”;

Art. 19 – A diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas, sendo uma designada presidente, a outra vice-presidente e demais, se houver, denominada diretores.

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembleia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil “Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)”,

Cartório de Títulos e Documentos
B Civil de Pessoa Jurídica
Meyde dos Anjos Souza



convocação, especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo segundo – Para destituição da Diretoria Executiva deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

Art. 20 – compete à Diretoria Executiva:

I – elaborar e submeter à assembleia Geral a proposta de programação anual da instituição; executar a programação anual de atividades da instituição;

II – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV – contratar e demitir funcionários;

Art. 21 – A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22 – Compete ao Presidente:

I – administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 46 do código Civil “III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente”, a entidade, podendo para tanto se houver necessidade, nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria, procurar através de mandato com poderes específicos;

II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões de diretoria;

V – analisar e examinar balancetes e balanços;

VI – definir os tipos de despesas para pagamento;

VII – realizar abertura de contas bancárias;

VIII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;

IX – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e/ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária com cartão eletrônico, efetuar resgastes/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; efetuar saques em conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;

X – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;

XI – contratar e demitir pessoal.

Art. 23 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

IV – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;

V – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

VI – realizar abertura de contas bancárias;

VII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;

VIII – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e / ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;

IX – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;

X-caso os cargos, citados no Art.24 e 25, não estejam devidamente ocupados, caberá ao vice-presidente assumir as obrigações relacionadas as cargos, acumulando assim as funções de secretário(a) tesoureiro(a)

Art. 24 – Compete ao primeiro Diretor empossado, caso haja:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

Arquivo
Cartório Tabelião e Documentos
e Civil dos Passos Jurídica
Haydée dos Anjos Sousa dos Santos
Escritura Autorizada



- III – apresentar relatórios de receitas de despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conversar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 25 – compete ao segundo Diretor empossado, caso haja: manter em livro próprio o registro atualizado de todo o patrimônio da entidade e zelar pela guarda e conservação e manutenção de todo o acervo da entidade.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º); requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembleia a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por: Contratos, Termos da Parceria e Convênios e firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou internacionais; legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Subvenções sociais do poder público federal, estadual e municipal; recebimento de direitos autorais; verbas oriundas de projetos, convênios, contratos, parcerias e serviços prestados pela entidade, etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

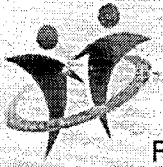
Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art.º 4) “a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta”;

Paragrafo único- A dissolução da entidade se dará em reunião Extraordinária da Assembleia Geral onde poderá ser decidido sua extinção de acordo com o art.14 do mesmo Estatuto “Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais”. Sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Art. 31 – Na hipótese da instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º). “a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social”;

Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º); os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao



FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive

por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.34-o presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art.35-os caso omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Portanto, nada mais a ser definido, a Sr.^a Presidente da Assembleia Geral ,deixou claro para todos os associados, a importância e necessidade da reforma e impressão do Estatuto da Entidade, para que se efetuem os devidos registros, bem como a definição dos cargos da diretoria da entidade, a data atual e assinada pelos associados e advogado. Este ato foi aprovado por unanimidade. Concluindo os trabalhos , a Presidente DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA determinou que eu, COSME COSTA DE SOUZA, AD-HOC, Secretário desta assembleia Geral Extraordinária lavrasse a presente Ata, para que surta os seus efeitos legais, que vai assinada por mim e os demais associados presentes a essa assembleia geral extraordinária.

Barreiras, 30 de Maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Debora Vilacia C.P. Costa de Sousa

DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente desta Assembleia

CPF: 058.948.875-93
RG: 1385390492 SSP/DF

Cosme Costa de Souza

COSME COSTA DE SOUZA
Vice-presidente eleito e Secretário desta assembleia

CPF: 620.996.395-15
RG: 300212045 SSP/SP

Cartório
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil de Passos Jurídicos
Mayra dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

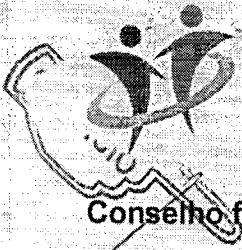
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 874 - SENADO - BARREIRAS-BA - CEP: 47205-110 - FONE: (77) 3612-4261

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança 002 firma(s) de:
DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, COSME COSTA DE SOUZA
Emol: R\$ 3,96 Taxa: R\$ 4,34 Total: R\$ 8,30
Selo(s): 1294 AC268314-D-1294 AC156315-9
Em Testemunho () da verdade
BARREIRAS - BA - 31/07/2017

Marlene Rosa da Silva - Tabelião Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto
 Mayra dos Santos Faria Melo - Escrivã Autorizada Washington Pereira da Silva - Escrivã Autorizada

SITIO DE AUTENTICACAO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Alto Notarial ou de Registro
1294.AC268314-D
Consulte o site em www.tjba.ba.gov.br/autenticacao

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Alto Notarial ou de Registro
1294.AC268315-9
Consulte o site em www.tjba.ba.gov.br/autenticacao



Conselho fiscal:

George Adriano Queiroz Chaves
GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES
CPF: 145.393.805-59
RG: 00441237216 SSP/BA

Felipe Jose de Santana
FELIPE JOSE DE SANTANA
CPF: 033.107.505-90
RG: 1410736830 SSP/BA

Adelio Novais de Oliveira
Adélio Novais de Oliveira
CPF: 905.937.665-04
RG: 0829459189 SSP/BA

Advogado:

Fabriceo Fernandes Coelho
Fabriceo Fernandes Coelho
Advogado
OAB/BA 39.976

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC266308-6
Contato e site em www.tjba.jus.br/secretaria
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC266308-6
Contato e site em www.tjba.jus.br/secretaria

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 574 - RUA DO CONCAETE - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761

RECONHECIMENTO
Reconhecido por Semelhanças 0003 Firma(s) de
**GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES, FELIPE JOSE DE SÁ
ADELIO NOVAIS DE OLIVEIRA**
Emol: R\$ 6,94 Taxa: R\$ 6,51 Total: R\$ 12,45
Selo(s): 1294.AC266308-6 1294.AC266309-4 1294.AC 266310-8
Em Testemunho () da Verdade
BARREIRAS - BA 31/07/2017

Mariene Rosa da Silva - Tabelã Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelã Substituta
 Maysa das Santos Pereira Mello - Escrivã Autorizada Washington Ferrare da Silva - Escrivã Autorizada

de Almeida
Cartório de Notas e Documentos
e Carteira Pessoal Jurídica
Herdado dos Anjos Santos dos Santos
Escrivente Autorizada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.140.068/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROFESSORA GUIOMAR PORTO	NÚMERO 505	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 47.800-124	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IASSB.FINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3611-3978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **04/09/2017** às **13:52:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CGA

000015676

ANO

2017

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**

CPF/CNPJ Nº **21.140.068/0001-46**

Estabelecida à **RUA DR ABILIO FARIAS 296 EDF. DANIELLI SALA 401 CENTRO - BARREIRAS - BA**

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:
94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

em horário normal.

Válido até **31/12/2017**

Observações:

Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visível, dentro do próprio estabelecimento.

Barreiras (BA), em 10 de janeiro de 2017.

Departamento de Receita e Fiscalização

[Handwritten signature]
Departamento de Receita e Fiscalização